

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

André Lucas Porto Guimarães

**A inserção dos lançados na costa da Guiné, entre o início do século XVI e meados do
século XVII**

Porto Alegre

2015

André Lucas Porto Guimarães

A inserção dos lançados na costa da Guiné, entre o início do século XVI e meados do século XVII

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. José Rivair Macedo

Porto Alegre

2015

André Lucas Porto Guimarães

A inserção dos lançados na costa da Guiné, entre o início do século XVI e meados do século XVII

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em História.

APROVADO: Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Rivair Macedo (Orientador)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Carlos Gomes dos Anjos
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Me. Rafael Antunes do Canto
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Depois, Obierika continuou:

- Durante a última estação de plantio, um homem branco apareceu na terra deles.

- Um albino – sugeriu Okonkwo.

- Não, não era um albino. Era um homem completamente diferente.

(ACHEBE, 2009, p. 158)

RESUMO

Este trabalho investiga a integração e a socialização dos lançados aos povos da costa da Guiné, entre o início do século XVI e meados do século XVII. No referido período, tais indivíduos, ao buscarem intermediar o comércio, que então se estabelecia entre os ilhéus do arquipélago de Cabo Verde e os habitantes da costa, acabaram por se inserir ao espaço sociocultural dos últimos, desencadeando mestiçagens biológicas, culturais e sociais. À vista disso, o presente estudo procura saber qual foi o paradigma social interno, intra-africano, que possibilitou essa inserção, cujo processo resultou nas mestiçagens apontadas. Na busca pela resposta a esse problema, analisou-se a documentação administrativa do Império Português na África, a “Portugaliae Monumenta Africana” e a “Monumenta Missionária Africana”, e as narrativas de Almada (1594), de Donelha (1625) e de Lemos Coelho (1669). De modo a auxiliar a pesquisa, selecionou-se um conjunto de ideias da obra, “O pensamento mestiço (2001)”, de Serge Gruzinski, as quais foram desenvolvidas sob a forma de analogias. O resultado obtido neste estudo foi o de que a inserção dos lançados ao meio noroeste-africano tornou-se possível mediante um paradigma social guineense, que orientava e regulava as relações entre os senhores de dadas áreas e os estrangeiros a elas.

Palavras-chave: costa da Guiné; lançados; inserção; mestiçagens.

RÉSUMÉ

Le présent texte étudie l'intégration des *lançados* aux peuples de la côte de Guinée et leur socialisation, entre le début du XVI^{ème} et le milieu du XVII^{ème} siècle. Lors de cette période, ces personnes, cherchant à créer des liens au sein du commerce qui s'établissait alors entre les insulaires de l'archipel de Cap Vert et les habitants de la côte, finirent pas s'insérer dans l'espace socio-culturel de ces derniers, entraînant métissages biologiques, culturels et sociaux. Face à cela, notre étude cherche à savoir quel fut le paradigme social interne, intra-africain, qui rendit possible cette insertion, dont le résultat fut l'ensemble de métissages cités. En cherchant la réponse à ce problème, nous avons analysé la documentation administrative de l'Empire Portugais en Afrique, la « Portugaliae Monumenta Africana » et la « Monumenta Missionária Africana », ainsi que les récits de Almada (1594), Donelha (1625) et Lemos Coelho (1669). Pour nous aider dans cette recherche, nous avons sélectionné un ensemble d'idées de l'œuvre « O pensamento mestiço (2001) » de Serge Gruzinski, lesquelles ont été développées sous forme d'analogies. Le résultat obtenu par cette étude fut que l'insertion des *lançados* dans cette région du nord-ouest africain fut rendue possible par l'intermédiaire d'un paradigme social guinéen qui orientait et régulaient les relations entre les seigneurs de territoires donnés et les personnes qui y étaient étrangères.

Mots-clés : côte de Guinée ; *lançados* ; insertion ; métissages.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	08
2. FONTES E ABORDAGENS	10
3. OS LANÇADOS, O ARQUIPÉLAGO DE CABO VERDE E O COMÉRCIO NA COSTA DA GUINÉ	17
3.1. A colonização do arquipélago de Cabo Verde e o despontar dos lançados	17
3.2. Os lançados na redistribuição da economia euro-atlântica	21
3.3. Ações legislativas sobre os lançados	27
4. MESTIÇAGENS, LANÇADOS E TANGOMAOS	29
4.1. Mestiçagens	29
4.2. Lançados e Tangomaos	31
5. DESENVOLVENDO IDEIAS AUXILIARES À PESQUISA	34
5.1. O conceito de mestiçagem	34
5.2. Atraidor afro-europeu/euro-africano	35
5.3. Descontextualização e novas referências	36
5.3.1. <i>Do lançamento</i>	37
5.3.2. <i>Os lançados na “reciprocidade senhor-estrangeiro”</i>	38
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44
ANEXO A – Mapa da costa da Guiné	48
ANEXO B – Mapa do arquipélago de Cabo Verde	49
ANEXO C – Mapa da costa da Guiné e do arquipélago de Cabo Verde	50

1. INTRODUÇÃO

Maria João Soares (2000, p. 147) afirma que: “A presença de Portugueses na Costa Ocidental Africana e nos demais palcos ultramarinos fez-se, desde muito cedo, paralelamente e muitas vezes à margem do expansionismo oficial”. Segundo a autora, a Coroa portuguesa, ao dispor de recursos demográficos e financeiros limitados, obrigou-se a uma cobertura fragmentária dos espaços de além-mar, por intermédio da criação de pontos estratégicos, deixando ao acaso do seu poder, vastas extensões territoriais. Nessas áreas, o espaço de manobra individual era muito amplo, estendendo-se mesmo a esferas sociais tidas como marginais, como por exemplo, aventureiros e degredados de toda a sorte.

Em vista disso, diz-nos Soares (2000) que, a costa africana (uma lucrativa área comercial) fronteira ao arquipélago de Cabo Verde (situado no Atlântico norte) foi, desde cedo, objeto de regulamentação, sendo consagrada a um número restrito de agentes. A autora acrescenta:

Os Rios de Guiné [localizados entre o rio Senegal e a Serra Leoa] ficaram reservados às actividades dos moradores das ilhas de Cabo Verde, aos navios régios, às embarcações dos rendeiros/contratadores e aos particulares a quem eram vendidas licenças de comércio na região. (SOARES, 2000, p. 150).

Essas medidas restritivas, tomadas por parte do Reino português, ainda que tenham imposto limites quanto aos agentes comerciais, e as mercadorias a serem negociadas nessas áreas geográficas, não conseguiram eliminar a atuação daqueles que ousavam comerciar sem o respaldo da Coroa. Os transgressores dessas regulamentações régias, nas documentações de cariz político-institucional, que datam essencialmente do reinado de Dom Manuel I (1495 a 13 de dezembro de 1521) e se estendem ao longo do século XVI, serão alcunhados de lançados.

Ainda em consonância com Soares (2000), o perfil do lançado é difícil de traçar. Ao analisar a documentação oficial e administrativa referente ao arquipélago de Cabo Verde e a região dos “Rios de Guiné”, no período do início do século XVI a meados do século XVII, a autora aponta para a impossibilidade de delineamento desses indivíduos. De fato, explica a mesma, a permanência dos lançados às margens do expansionismo oficial português, também se refletiu nos documentos, pois considerados infratores, só são referidos de forma parcial e fugaz. Levando-se em conta que entre eles havia alguns ricos (SANTOS, 1989), de modo geral, Soares (2000) deduz que os lançados se situariam nas camadas baixas e intermédias do Reino e das ilhas de Cabo Verde, pois somente para eles faria sentido arriscar suas vidas no

continente africano, em troca de possibilidades de enriquecimento que nem sempre se efetivavam, e do risco de perderem de uma só vez, para as mãos dos africanos, todas as riquezas que conseguiram acumular na perigosa vida da costa da Guiné.

Para além da questão da origem social desses “infratores”, sob o ponto de vista das autoridades régias, sabe-se que, estes, ao *se lançarem* ao meio africano (por isso o nome lançados, que tomariam), constituíram-se na “primeira cadeia de ligação entre os poderes locais [da costa guineense] e a presença europeia, numa altura em que essa presença ainda não se tinha transformado em dominação territorial” (LOPES, 2003, p. 57). Servindo de intermediários entre europeus e africanos nas relações de toda a ordem que então se desenvolviam, ocupando-se do comércio de produtos vários (SANTOS, 1989), os lançados instalavam-se pelos rios do noroeste africano, inserindo-se aos povos que habitavam essa região. Ao se inserirem e serem inseridos por tais povos, os lançados, juntamente com estes, desencadearam mestiçagens biológicas e socioculturais, vindo, no decorrer do século XVII, a “diluírem-se”, por conta dessas mestiçagens, nos enclaves comerciais guineenses de que haviam sido uma das partes criadoras.

A partir de qual paradigma social interno, intra-africano, tornou-se possível essa inserção que resultou em mestiçagens? Neste trabalho, é o que buscamos saber. Assim, investigaremos o processo de inserção dos lançados na costa da Guiné, entre o início do século XVI e meados do século XVII.

Para nos auxiliar na elaboração da resposta a tal problema, utilizaremos um conjunto de ideias selecionadas da obra, “O pensamento mestiço (2001)”, de Serge Gruzinski¹. Já a costa da Guiné, espaço alvo deste estudo, será aqui entendida como a região costeira e fluvial entre o rio Senegal a Norte e as imediações do rio Kolenté ao Sul. Essa região situasse na porção noroeste da África Atlântica e corresponde parcialmente aos atuais Senegal, Gâmbia, Casamance, Guiné-Bissau e Serra Leoa. Com relação ao recorte temporal da pesquisa, delimitamo-lo com base nas evidências documentais de que dispomos. Como veremos no próximo capítulo, as fontes selecionadas abrangem o início do século XVI a meados do século XVII, possibilitando-nos visualizar o “aparecimento” dos lançados, bem como a inserção dos mesmos às sociedades africanas.

¹ GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

Apesar de nosso trabalho versar sobre sujeitos anônimos, relegados ao episódico, não é nossa intenção construí-lo sob a perspectiva de uma história da expansão informal portuguesa. Embora em alguns momentos venhamos a nos apoiar em bibliografias que vão nesse sentido, como de fato já o fizemos², na medida do possível, nos esforçaremos para superar narrativas parciais, elaboradas a partir de referenciais europeus, pois almejamos restituir o papel fundamental dessa parte da África na história mundial, equacionando uma visão mais justa da história.

Entendemos que este trabalho, ao fazer parte de uma das exigências para a conclusão do nosso curso de licenciatura em História, insere-se no contexto da Lei federal nº 10.639³ que desde 2003, tornou obrigatório o ensino da história e cultura da África e dos afrodescendentes no ensino fundamental e médio. Segundo José Macedo (2013), essa não foi uma determinação unilateral, imposta de cima para baixo, mas o atendimento de uma demanda conduzida pelos movimentos sociais. Macedo (2013, p. 07) argumenta: “Uma das dificuldades enfrentadas desde então pelos professores, estudantes e interessados em geral é a pequena disponibilidade de materiais publicados sobre o continente africano”. Desse modo, ao expormos esta pesquisa, estaremos contribuindo para a diminuição dessa carência.

2. FONTES E ABORDAGENS

A fim de investigar o processo de inserção dos lançados na costa da Guiné, no período do início do século XVI a meados do século XVII, recorreremos as seguintes fontes:

- A documentação administrativa do Império Português na África, que compõe a “Portugaliae Monumenta Africana”⁴ e a “Monumenta Missionária Africana”⁵;

² Por exemplo: SOARES, Maria João. “Para uma compreensão dos Lançados nos Rios da Guiné. Século XVI – Meados do Século XVII”. *Stvdia*, nº 56/57, 2000, pp. 147-222. SANTOS, Maria Emília Madeira. “Os primeiros ‘lançados’ na costa da Guiné: aventureiros e comerciantes”, *Portugal no mundo*, dir. de Luís de Albuquerque, v. II, Lisboa: Publicação Alfa, 1989.

³ Lei Federal nº 10639, de 09 de janeiro de 2003, assinada por Luis Inácio Lula da Silva, Presidente da República e Cristovão Buarque, Ministro da Educação. Sobre a relevância dessa lei para a Educação Básica, ver WEDDERBURN, Carlos Moore. *Novas Bases para o Ensino da História da África no Brasil*. In: *Educação Anti-Racista: Caminhos Abertos pela Lei Federal nº 10.639/03*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

⁴ Organizada pelo Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), *Portugaliae Monumenta Africana* reúne mais de novecentos documentos de arquivos portugueses referentes à África do século XV e XVI (1443-1510). Esses documentos constituem-se em cartas de concessão, correspondências entre capitães, feitores ou arrendatários com a Coroa, despachos, legislação e regimentos de governo. *Portugaliae Monumenta Africana*. Projeto “Pequena Nobreza e ‘nobreza da terra’ na construção do Império: os arquipélagos atlânticos” e Centro de História – IICT. Organização eletrônica: Miguel Jasmins Rodrigues. Lisboa, 2010.

- ao “Tratado Breve dos Rios de Guiné do Cabo-Verde desde os Rios de Sanagá até aos Baixos de St.^a Ana; de todas as Nações de Negros que há na dita Costa, e de seus Costumes, Armas, Trajes, Juramentos e Guerras”⁶, escrito pelo Capitão André Alvares D’Almada (natural da Ilha de Santiago de Cabo Verde, prático e versado nas ditas partes), em 1594;
- a “Descrição da Serra Leoa e dos Rios de Guiné do Cabo Verde”⁷, feita por André Donelha, em 1625; e
- a “Descrição da Costa da Guiné desde o Cabo Verde athe Serra Leoa com Todas Ilhas e Rios que os Brancos Navegam”⁸, escrita por Francisco de Lemos Coelho, no ano de 1669.

Ao explorarmos essas fontes, buscamos:

1. Identificar e decodificar as referências feitas aos lançados;
2. Verificar e analisar, a partir dessa identificação e decodificação, a interação desses, com os povos da costa da Guiné;
3. Detectar esses povos autóctones e compreender suas lógicas socioculturais, em particular a que foi imprescindível para a socialização dos lançados.

As fontes administrativas do Império Português na África serviram como subsidiárias das narrativas de Almada (1594), de Donelha (1625) e de Lemos Coelho (1669). Na “Portugaliae Monumenta Africana” encontramos alguns documentos aludindo aos lançados, e a primeira norma conhecida contra os mesmos, trata-se do alvará régio de 1508⁹. Nos volumes analisados da “Monumenta Missionária Africana”, o termo “lançado” não foi detectado. Os autores, dos documentos contidos nessa coletânea, nomeiam de “portugueses”, indivíduos

⁵ A *Monumenta Missionária Africana* consiste em um conjunto de documentos relativos à história das Missões católicas portuguesas, em diferentes espaços da África, desde o século XV ao fim do século XVII. Coligidos pelo Padre António Brásio (1906-1985), esses documentos estão organizados em diversos volumes. Em nossa pesquisa utilizamos os volumes III (1570-1600) e IV (1600-1622).

⁶ ALMADA, André Alvares de. *Tratado Breve dos Rios de Guiné do Cabo Verde (1594)*. Publicado por Luís Silveira, Lisboa: Edição patrocinada pelo Governo da Colônia da Guiné, 1946. Nessa edição, Luís Silveira utilizou como texto base a edição de Diogo Köpke: *Tratado breve dos rios da Guiné do Cabo-Verde, desde o Rio de Sanagá até aos Baixos de Sant’Anna*. Porto: Typographia Commercial Portuense, 1841.

⁷ DONELHA, André. *Descrição da Serra Leoa e dos Rios de Guiné do Cabo Verde (1625)*. Edição, introdução, notas e apêndices: Avelino Teixeira da Mota. Lisboa: Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1977.

⁸ COELHO, Francisco de Lemos. *Descrição da Costa da Guiné desde o Cabo Verde athe Serra Leoa com Todas Ilhas e Rios que os Brancos Navegam (1669)*. In: *Duas Descrições Seiscentistas da Guiné de Francisco de Lemos Coelho*. Publicado por Damião Peres. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1990.

⁹ Doc. 92 (PMA-05): 05 de janeiro de 1508. ANTT. C. C., I, 48-32. *Alvará de D. Manuel de doação ao hospital de Todos-os-Santos das fazendas dos cristãos que se lançaram [no tráfico de escravos] na Serra Leoa*. In: *Portugaliae Monumenta Africana (2010). Opus citatum*.

cujas características nos levaram a deduzir serem lançados. De modo geral, essas características referem-se às atividades, aos lugares por onde transitavam e ao tempo de permanência de tais sujeitos na costa, junto dos nativos¹⁰. Já nos relatos de Almada (1594), de Donelha (1625) e de Lemos Coelho (1669), conseguimos obter o maior número de informações sobre os lançados e os povos locais do noroeste africano. Em André Donelha (1625), os lançados são chamados de “tangomaos” (termo que será discutido mais adiante) e em Lemos Coelho (1669) as menções são indiretas, uma vez que o autor alude aos “filhos da terra”, isto é, aos nascidos das ligações entre os que *se lançaram* e as mulheres da costa guineense.

Portanto, o apanho desse variado corpo documental, que abrange um extenso período cronológico, foi essencial para a consecução da pesquisa. A leitura desse material nos possibilitou cruzar e reunir dados dispersos nas fontes, acerca dos lançados e de suas interações nas sociedades africanas. Esse levantamento massivo e sistemático de dados correspondeu a um dos imperativos deste estudo, visto que as informações sobre os lançados, nos documentos pesquisados, revelaram-se de maneira fragmentada.

* * * * *

Ainda quando fazíamos prospecções nas fontes, a fim de elaborar um problema de pesquisa, estávamos cientes de estar lidando com escritos repletos de interesses, produzidos a partir de diferentes filtros culturais, uma vez que os seus autores apreendiam as existências africanas por intermédio dos seus próprios esquemas de percepção, e as comunicavam textualmente para o uso de seus pares. Por conseguinte, logo no início das investigações, tencionando utilizar os materiais selecionados como fontes de pesquisa – nos precavendo da relatividade da objetividade dos nossos informantes – adotamos a metodologia sugerida por Silvio Marcus de Souza Correa¹¹. Esse autor, ao discutir questões epistemológicas relativas a documentos da África Pré-colonial, apontou para a necessidade dos historiadores passarem os dados obtidos, em tais documentos, por um crivo de estudo crítico. Segundo Correa (2008),

¹⁰ Por exemplo, quando o Padre jesuíta Baltasar Barreira, ao aportar em Pogomo, nas proximidades da Serra Leoa, relata ter confessado e sacramentado “alguns portugueses dos que andam nestas partes, como ovelhas sem pastor, feitos montezinhos na vida, mais gentios que cristãos, passando muitos anos sem sacramentos e sem missa e sem ouvir a palavra de Deus, e por ventura sem se lembrarem dele”. Ver Doc. 34: *Carta do Padre Baltasar Barreira ao provincial da companhia de Jesus (20-2-1606)*, p. 99. In: BRÁSIO, António. *Monumenta Missionária Africana*. Volume IV (1600-1622). Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1968.

¹¹ CORREA, Silvio Marcus de Souza. *Evidências de história nos relatos de viajantes sobre a África Pré-colonial*. Porto Alegre: Revista AEDOS, UFRGS, 2008.

esse crivo pode ser construído através de um olhar acurado, que procura saber: (I) como olhou, (II) quando olhou e (III) de onde olhou o seu informante.

Com base nessa metodologia, organizamos contextualmente a documentação da pesquisa de acordo com os estudos de José da Silva Horta. O autor é pesquisador na área de História da África, e seu eixo de estudo tem se concentrado nas representações do africano, elaboradas na literatura de viagem referente ao espaço guineense¹², e na produção textual representativa da “Guiné do Cabo Verde”¹³.

Ao trabalhar com o espaço da Guiné¹⁴, compreendido entre o rio Senegal e a Serra Leoa, o autor constatou que, “o conhecimento das sociedades constrói-se nos limites e possibilidades dos referentes culturais do observador” (2010, p. 02). Com base nesse reconhecimento, o mesmo separou o *corpus* documental, produzido sobre essa área, em duas sequências textuais. A primeira, estendendo-se cronologicamente de 1453 a 1508 (ou seja, de Gomes Eanes de Zurara¹⁵ a Duarte Pacheco Pereira¹⁶), versa sobre os primeiros contatos e as primeiras representações elaboradas pelos portugueses e outros europeus, no tocante aos povos africanos da costa guineense. Diferentemente, o *corpus* documental redigido de 1578 a 1684 (entre o início da redação da “Relação” do Capitão António Velho Tinoco e do Padre Fernão Rebelo¹⁷, e a segunda versão da “Descrição da Costa de Guiné” de Francisco de Lemos

¹² HORTA, José da Silva. *A representação do Africano na Literatura de Viagens, do Senegal à Serra Leoa (1453-1508)*, Sep. de Mare Liberum, Revista de História dos Mares, nº 02, Lisboa, 1991, pp. 209-339.

¹³ HORTA, José da Silva. *A “Guiné do Cabo Verde”: produção textual e representações (1578-1684)*. Lisboa, 2010. Esse trabalho corresponde a uma versão revista do texto apresentado pelo autor como dissertação de doutoramento à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em Outubro de 2002 e defendido em Abril de 2003.

¹⁴ Os principais trabalhos de José da Silva Horta, relativos ao espaço em questão, são esses dois indicados acima. Destes, advém uma série de outros, por exemplo: “*O Nosso Guiné*”: *representações luso-africanas do espaço guineense (séculos XVI-XVII)*. In: Actas do Congresso Internacional, “Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades”. CHAM-FCSH-UNL/IICT, Lisboa, 2 a 5 de Novembro de 2005; e, *O Islão nos textos portugueses: noroeste africano (sécs. XV-XVII) – Das representações à História*, “O Islão na África Subsariana” – Actas do 6º Colóquio Internacional, Estados, Poderes e identidades na África Subsariana, realizado, de 8 a 10 de Maio de 2003, na Faculdade de Letras do Porto, coordenação de António Custódio Gonçalves, [Porto], Faculdade de Letras, Centro de Estudos Africanos [da] Universidade do Porto, [2004], pp. 167-181.

¹⁵ ZURARA, Gomes Eanes de. *Crônicas dos feitos notáveis que se passaram na conquista da Guiné por mandado do Infante D. Henrique*. 02 vols., vol. I [Ed. da Academia Portuguesa da História] introdução e notas por Torquato de Sousa Soares, vol. II, versão atualizada do texto e glossário por T. S. Soares, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1978 e 1981.

¹⁶ PEREIRA, Duarte Pacheco. *Esmeraldo de situ orbis*. Reprodução anastática da Ed. de Augusto Epifânio da Silva Dias, Lisboa, s. n. [Sociedade de Geografia de Lisboa], 1975.

¹⁷ TINOCO, António Velho; REBELO, Padre Fernão. *Relação da gente que vive desde o cabo dos Mastos até Magrabomba na Costa da Guiné*. Archivum Romanum Societatis Iesu (ARSI), Lus. 106, fls. 352-353. Pub. por A. Teixeira da Mota. In: DONELHA, André. *Descrição da Serra Leoa e dos Rios de Guiné do Cabo Verde (1625)*. Lisboa, Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1977, apêndice I, pp. 344-356.

Coelho¹⁸), trata de “textos e representações já muito distantes dos confrontos iniciais entre o horizonte cultural dos viajantes e *redactores* e as realidades humanas até então ignotas e mesmo das primeiras sínteses de conhecimento a elas dedicadas” (HORTA, 2010, p. 02). Logo, os textos da segunda sequência textual, testemunham novas circunstâncias de relacionamento, conexões profundas entre espaços portugueses e africanos, entre a costa da Guiné e as ilhas de Cabo Verde, novas e variadas formas de viver e de pensar esses espaços (HORTA, 2010).

Ora, “as representações têm a sua própria evolução que acompanha a história dos *contactos* e, evidentemente, a história africana” (HORTA, 2004, p.171). A partir da segunda fase de produção textual, a África Atlântica entre o rio Senegal e a chamada Serra Leoa começa a ser denominada por “Guiné do Cabo Verde”, “Rios de Guiné do Cabo Verde”, “Rios de Guiné”¹⁹, “Rios do Cabo Verde”, ou somente “Cabo Verde” e “Guiné”, significantes que correspondiam todos a uma mesma categoria representativa (HORTA, 2010). Tais significantes, para além de denotarem um termo geográfico, nos evidenciam uma relação marcante, existente entre o arquipélago de Cabo Verde – sobretudo a ilha de Santiago – e a costa fronteira. É nesse âmbito de cultura luso-africana e não no da cultura europeia ou mesmo da cultura portuguesa em geral, horizonte mais adequado aos primeiros contatos, que emergiu o *corpus* textual dessas representações (HORTA, 2004, 2010). Horta (2010) conceitua esse âmbito como o *mundo cabo-verdiano-guineense*, um espaço social estruturado por todos aqueles que mantinham estreitas relações com o continente fronteiro ao arquipélago. Aqui convém destacar que Boubacar Barry denomina esse mesmo espaço de *Grande Senegâmbia*, cujos marcos naturais eram o vale do rio Senegal a Norte e o rio Kolenté (também conhecido como *Great Scarcies*) ao sul, e que, sob uma perspectiva geográfica, corresponde a superfície dos atuais Senegal, Gâmbia e Casamance, ao arquipélago de Cabo Verde, à Guiné insular e continental e ao litoral norte da Serra Leoa²⁰.

Dentre os redatores do segundo *corpus* documental, conforme Horta (2005), estavam os “práticos dos Rios de Guiné” – comerciantes e “capitães” – e os chamados “reinóis”. Os primeiros possuíam longa experiência na região, dispendo de uma rede de relações no terreno,

¹⁸ COELHO, Francisco de Lemos. *Discripção da Costa de Guiné e situação de todos os portos, e rios della; e roteyro para se poderem navegar todos seus rios (1684)*. In: *Duas Descrições Seiscentistas da Guiné de Francisco de Lemos Coelho*. Publicado por Damião Peres. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1990.

¹⁹ “Rios de Guiné”, esta é uma expressão de natureza essencialmente comercial. Ver HORTA, José da Silva (2010). *Op. cit.*, p. 27.

²⁰ Ver BARRY, Boubacar. *La Sénégambie du XV au XIX siècle: traité négrière, Islam et conquête coloniale*, Paris: L’Harmattan, 1988, pp. 7-35, esp. 25.

na qual podiam apreender as representações dos seus informantes africanos. Os segundos, especialmente clérigos e funcionários de nomeação régia, recém-chegados do Reino e sem qualquer enraizamento na realidade guineense e luso-africana, ao elaborarem seus textos (por conta dos seus interesses, como a evangelização dos autóctones do noroeste-africano) apropriaram-se dos conhecimentos disponibilizados pela produção textual dos “práticos dos Rios de Guiné”, originando, mesmo, novos produtos discursivos.

André Álvares de Almada, André Donelha e Francisco de Lemos Coelho, são exemplos dos “práticos dos Rios de Guiné”, e o Padre Baltasar Barreira²¹, dos “reinóis”. De modo a evidenciar o que apontamos sobre os primeiros, citamos parte do prólogo do “Tratado Breve (1594)” de Almada, que diz assim:

Quis escrever algumas cousas dos Rios de Guiné do Cabo Verde, começando do Rio de Sanagá, até à Serra Leôa, que é o limite da Ilha de Santiago; porque destas partes sei honestamente, e das cousas em que tive duvida me informei de algumas pessoas práticas e nas ditas partes versadas: - quis, como digo, escrever deste Guiné, não porque muitos não tivessem dele dito, mas porque pode ser que já dele não tiveram tão verdadeira notícia como eu, que vi a maior parte dele, e tratei em muitos Rios, metendo-me por eles muitas léguas, (como foi pelo de Gambia 150 léguas), e sobretudo me informei bem de todas as dúvidas, assim de homens nossos práticos nas ditas partes, como dos próprios negros, colhendo deles notícias das cousas acontecidas nas mesmas²².

Com relação aos “reinóis”, ao explorarmos o volume IV da “Monumenta Missionária Africana”, encontramos uma “carta do Padre Baltasar Barreira ao Padre João Álvares”²³, na qual esse responde os questionamentos deste, de ordem geográfica, histórica, etnográfica, comercial, política e religiosa do espaço guineense. No início da carta o jesuíta afirma não ter respondido “(...) logo a estas perguntas, porque requerem muyta experiencia da terra, e gente que a pouoa: ajudandome do que tenho uisto, e das informações d’algũas pessoas fidedignas, que há muytos annos andam nestas partes e sabem o que há nellas”²⁴. Mais adiante, ao descrever as sociedades do entorno do rio Senegal, diz ter se baseado em “(...) hũ Portugues fidedigno, como testemunha de vista, porque esteue na corte do Grão Fulo 13 meses (...)”²⁵. Em nota a esse trecho, António Brásio argumenta que a “testemunha de vista” pode ter sido Bartolomeu André, Sebastião Fernandes Cação e, possivelmente, André Álvares de Almada,

²¹ Padre jesuíta Baltasar Barreira, superior da primeira missão jesuítica de Cabo Verde, das ilhas e da costa a elas fronteira, entre 1604-1612.

²² ALMADA, André. *Op. cit.*, p. 06.

²³ Doc. n.º 45: *Carta do Padre Baltasar Barreira ao Padre João Álvares (1-8-1606)*, pp. 159-174. In: BRÁSIO, António. *Monumenta Missionária Africana*. Volume IV (1600-1622). Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1968.

²⁴ *Ibidem*, p. 159.

²⁵ *Ibidem*, p. 163.

levando em consideração as informações do Padre Barreira e as que são fornecidas no “Tratado Breve (1594)”²⁶.

Em suma, com exceção da “Portugaliae Monumenta Africana”²⁷, as fontes desta pesquisa são oriundas do contexto da segunda sequência de produção textual acerca do noroeste subsaariano africano. Em tal contexto, o espaço alvo do nosso estudo, passou a ser denominado pelos portugueses, de modo geral, como “Guiné do Cabo Verde”, uma categoria mestiça de representação do espaço, visto ter sido construída pela junção de elementos originários de diferentes culturas; pela incorporação de lógicas de organização de espaços diferentes (HORTA, 2005). Logo, os redatores dessa sequência textual habitaram ou visitaram o que José da Silva Horta, em seus trabalhos, designa como o *mundo cabo-verdiano-guineense*, um espaço social profundamente marcado por práticas e representações de origem europeia e africana em contato permanente, estabelecendo entre si zonas de comunicação²⁸. Embora o “aparecimento” dos lançados tenha se dado no início do século XVI, por conta das legislações que visavam puni-los, a documentação que efetivamente nos auxiliará na aproximação da resposta ao problema da pesquisa, condiz com o *corpus* documental de finais do século XVI e meados do século XVII. Seus autores, sobretudo Almada (1594), Donelha (1625) e Lemos Coelho (1669) possuíam um *stock cultural*²⁹ luso-africano. A atividade mercantil da qual faziam parte, lhes possibilitou relacionarem-se com as sociedades africanas e obterem conhecimentos sobre suas culturas e áreas de vivências. Assim, suas narrativas, resultado de seus saberes e observações *in loco*, desde que sejam analisadas criticamente, fornecem um rico material para a apreciação de estudos africanos, no período dos séculos XVI e XVII.

²⁶ *Ibidem*, p. 163, nota nº 02.

²⁷ Os documentos que compõe a *Portugaliae Monumenta Africana* (1443-1510) não se ajustam a primeira fase de produção textual, pois não se caracterizam como relatos de viagens.

²⁸ HORTA, José da Silva. *Trânsito de africanos: circulação de pessoas, de saberes e experiências religiosas entre os rios de Guiné e o arquipélago de Cabo Verde (Séculos XV-XVII)*. In: Dossiê: História das sociedades africanas: temas, questões e perspectivas de estudo. Anos 90, Porto Alegre, v. 21, n. 40, p. 23-49, dez. 2014, p. 24.

²⁹ José da Silva Horta entende o conceito de *stock cultural* na acepção de Edgar Morin, [“De la culturanalyse à La politique culturelle”, *Communications*, 14 (Paris: 1969), 5-38, p. 7)], como um saber constituído, registrado e codificado, só assimilável pelos membros de uma dada cultura. É por meio desses saberes constituídos que os membros de uma determinada cultura traduzem mentalmente uma realidade exterior. Ver HORTA, José da Silva (1991). *Op. cit.*, p. 219.

3. OS LANÇADOS, O ARQUIPÉLAGO DE CABO VERDE E O COMÉRCIO NA COSTA DA GUINÉ

Os lançados originaram-se na conjuntura das relações comerciais entre os ilhéus do arquipélago de Cabo Verde, principalmente os da ilha de Santiago, e os autóctones da Guiné. Essas relações comerciais, entre as ilhas e a costa, a costa e as ilhas, segundo especialistas na matéria, como Maria Manuel Torrão, iniciaram-se em 1460, estendo-se até 1647/50, quando Santiago deixou de ser oficialmente uma placa giratória do tráfico de africanos escravizados.

No mencionado período, os lançados, enquanto agentes comerciais intermediadores de mercadorias africanas e europeias, tiveram suas atividades condicionadas tanto pelas imposições político-econômicas africanas, quanto pelas regulamentações régias, acrescidas pelo pulsar e o balanço da economia cabo-verdiana, amoldada aos movimentos geopolíticos europeus no oceano Atlântico.

Posto isso, com a finalidade de ampliar a compreensão acerca deste estudo, faz-se necessário expor alguns dados relativos ao contexto histórico em que os lançados estiveram situados, com destaque para as influências político-econômicas que lhes foram exercidas. Porém, ressaltamos, a abordagem dos assuntos se dará apenas por uma via euro-atlântica, que não encerra em si a complexidade da conjuntura historicamente construída pelos contatos comerciais estabelecidos entre os noroeste-africanos e os europeus.

3.1. A colonização do arquipélago de Cabo Verde e o despontar dos lançados

As ilhas de Cabo Verde³⁰, desabitadas até 1460, com suas terras áridas e desertas, não apresentavam atrativos significativos de povoamento, exceto pelo fato de estarem defronte a costa da Guiné, e assim poderem servir de base posicional e logística para o comércio com o continente africano. O grande trunfo de Cabo Verde, argumenta Cohen (2001), assentava-se em dois fatores conjugados: a sua proximidade da área dos mercados guineenses e a total disponibilidade do espaço para se render à colonização.

Assim sendo, era de essencial interesse da Coroa portuguesa ocupar essas ilhas. De acordo com Ribeiro (2011), o rei Afonso V (1438 a 28 de agosto de 1481), com esse

³⁰ Esse conjunto de ilhas do trópico de Câncer recebeu o nome de Cabo Verde, por estar situado em frente a um promontório, no continente africano, de mesmo nome. O arquipélago é composto por dez ilhas e alguns ilhéus, divididos em dois grupos: as do Barlavento (Santo Antão, São Vicente, Santa Luzia, São Nicolau, Sal e Boa Vista) e as do Sotavento (Maio, Santiago, Fogo e Brava). Ver SANTOS, Matilde Mendonça dos. *Elites e poderes locais em Cabo Verde (séculos XV-XVII)*. XXXI Encontro da APHES, 18-19 de novembro de 2011, p. 02.

propósito, emitiu três documentos com força de lei. Conforme o autor, tais documentos seriam, a *Carta de Doação*³¹ das ilhas ao Infante D. Fernando³², publicada em 1462; a *Carta de privilégios aos moradores de Santiago*³³, emitida em 1466; e a *Carta de declaração e limitação de privilégios dos moradores de Santiago*³⁴, de 1472.

Desde o início da colonização estabeleceu-se a capital em Santiago, a ilha mais próxima da África e com mais recursos hídricos. A dita carta régia de 1466 concedeu aos seus moradores, a exclusividade comercial do vasto mercado africano, delimitado ao norte pelo rio Senegal e ao sul pela Serra Leoa (CORREIA E SILVA, 2001). Segundo Ribeiro (2011), esse direito, agraciado aos santiaguenses, contribuiu para que se instaurasse na ilha um segmento mercantil de intermediários entre as feiras da Guiné, os contratadores da península ibérica (Lisboa e Sevilha), as demais ilhas atlânticas (Canárias e Madeira) e, mais tarde, as praças americanas (Antilhas e Nova Cartagenas das Índias, na atual Colômbia, e norte do Brasil). Todo esse intenso mercadejo, arremata Ribeiro (2011), concorreu para a eclosão de significativos portos, onde se alojavam, mesmo que provisoriamente, muitos comerciantes (estantes) e marinheiros (mareantes). O autor afirma que, “o principal destes portos veio a ser a cidade da Ribeira Grande de Santiago, centro da vida política e econômica do arquipélago e, desde 1533, sede do bispado de Cabo Verde (RIBEIRO, 2011, p. 02)”.

Segundo Costa e Silva (2002), no último terço do século XV, o Reino apercebeu-se de que os habitantes de Santiago estavam rapidamente desenvolvendo interesses mercantis próprios, os quais não se coadunavam com os seus. Por esse motivo, diz-nos Costa e Silva (2002) que, o rei Afonso V, numa declaração interpretadora e limitativa da Carta de 1466, emitiu aos habitantes da ilha a Carta de 08 de fevereiro de 1472. Nesta, entre outras

³¹ Doc. 41 (PMA-01): 19 de Setembro de 1462. ANTT. Chanc. D. Afonso V, L. I, fl. 61. Místicos, L. 2, fls. 152-152 v. *Carta de doação ao infante D. Fernando e aos seus sucessores das ilhas de Cabo Verde, descobertas no tempo do infante D. Henrique e as descobertas por sua ordem*. In: *Portugaliae Monumenta Africana*. Projeto “Pequena Nobreza e ‘nobreza da terra’ na construção do Império: os arquipélagos atlânticos” e Centro de História – ICT. Organização eletrônica: Miguel Jasmins Rodrigues. Lisboa, 2010.

³² O Infante D. Fernando possuía também o senhorio das demais ilhas atlânticas, por ser herdeiro do Infante D. Henrique, seu tio. Em vista disso, o arquipélago de Cabo Verde seria patrimônio da Casa do Duque de Viseu e esse, o responsável por sua povoação.

³³ Doc. 58 (PMA-01): 12 de Junho de 1466. ANTT. Chac. D. Afonso V, L. 14, fl. 104. Ilhas, fl. 10. Gav. II, 1-8; XX, 10-27. *Carta de privilégios aos moradores da ilha de Santiago de Cabo Verde a autorizá-los a comerciar na costa da Guiné, exceptuando Arguim, e a dar-lhes outros privilégios*. In: *Portugaliae Monumenta Africana* (2010). *Opus citatum*.

³⁴ Doc. 71 (PMA-01): 08 de Fevereiro de 1472. ANTT. Ilhas, fls. 2 v. -4. *Carta de declaração e limitação ao capitão e moradores da ilha de Santiago de Cabo Verde a limitar os privilégios concedidos em 12 de Junho de 1466. Por esta só poderão comerciar nas terras descobertas, até à Serra Leoa, com excepção de Arguim*. In: *Portugaliae Monumenta Africana* (2010). *Opus citatum*.

limitações, o rei deixava claro, que as cargas e os despachos de mercadorias entre o arquipélago e a costa fossem armados e descarregados em Santiago; que as embarcações pertencessem aos moradores e por eles fossem armadas e capitaneadas, ficando proibida a parceria com não “vizinhos”³⁵, nacionais e estrangeiros; e que os moradores somente levassem para escambo no continente, gêneros das suas “novidades e colheitas”³⁶, isto é, mercadorias produzidas na própria ilha.

Em consonância com Ribeiro (2011), essas restrições concitaram a real ocupação do arquipélago de maneira produtiva, atando a atividade mercantil a uma correspondente produção interna baseada na propriedade rural. Desse modo, formou-se “uma elite de armadores que também eram proprietários rurais” (RIBEIRO, 2011, p. 3), ou seja, uma elite de terratenentes-mercadores.

Iva Cabral (2012) ao estudar as elites dirigentes do poder local na sociedade cabo-verdiana, sustenta que esse poder foi ocupado por três elites diferentes na sua composição social, econômica e racial, durante os séculos XVI, XVII e XVIII. De acordo com a mesma,

a primeira elite [finais do século XV e século XVI] – reinol, nobre, urbana, cosmopolita, armadora, proprietária rural – era uma ramificação da elite reinol, que se aventurara e se instalara no arquipélago, recém descoberto, para comerciar, em segurança, com o continente fronteiro. Foi ela, que construiu a Ribeira Grande, primeira cidade lusa dos trópicos e que a tornou, em uma das escalas mais procuradas no Atlântico nesse período. (CABRAL, 2012, p. 02).

Ainda, segundo a autora, essa primeira elite, constituída por membros da baixa nobreza portuguesa, além de controlar o poder local, possuía também uma comunicação privilegiada com o Reino, por meio dos seus familiares, muitas vezes bem posicionados na corte, permitindo-lhe desconsiderar os próprios funcionários régios da ilha e dirigir-se diretamente ao rei.

Detentores de exclusividade comercial na área guineense, esse primeiro segmento dominante, dedicou-se ao cultivo de algodão, a tecelagem de panos (através de técnicas africanas) e a criação extensiva de cavalos, produtos pautados pelas demandas da costa

³⁵ Assim eram chamados os habitantes/moradores de Santiago. Ver Doc. 42. *Relação de Francisco de Andrade sobre as ilhas de Cabo Verde (26-1-1582)*, p. 99. In: BRÁSIO, António. *Monumenta Missionária Africana*. Vol. III (1570-1600). Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1964.

³⁶ Doc. 71 (PMA-01): 08 de Fevereiro de 1472. ANTT. Ilhas, fls. 2 v. -4. *Carta de declaração e limitação ao capitão e moradores da ilha de Santiago de Cabo Verde a limitar os privilégios concedidos em 12 de Junho de 1466. Por esta só poderão comerciar nas terras descobertas, até à Serra Leoa, com exceção de Arguim*. In: Portugaliae Monumenta Africana (2010). *Op. cit.*, p. 03.

africana. Esta, por sua vez, exportava para Santiago, alimentos, ouro, escravos e demais mercadorias.

Gradativamente, criou-se uma interdependência entre essas duas áreas geográficas distintas, que iriam funcionar em conjunto. Conforme Torrão (2001), tal complementaridade, entre os dois espaços geográficos que foram se valorizando reciprocamente, processou-se durante o primeiro século de ocupação das ilhas, entre 1460 e 1560.

Se, num primeiro momento, o interesse dos portugueses, instalados em Cabo Verde, estava no ouro que circulava na Confederação dos Jalofos³⁷, poderoso Estado do interior que dominava as populações litorâneas e por onde transitavam caravanas rumo ao norte (RIBEIRO, 2011), a partir das duas primeiras décadas do século XVI, segundo Torrão (2001), o principal móbil comercial dos insulares passou a ser o chamado *resgate*³⁸ de cativos, para o abastecimento dos mercados da América Espanhola. Ao longo do século XVI e início do XVII, Santiago/Ribeira Grande iria despontar como o principal entreposto de escravos³⁹ para o Atlântico, sobretudo para os portos das Índias de Castela, situados no mar do Caribe. Por consequência, no contexto da construção de uma economia atlântica, que envolveu três continentes: o europeu, o africano e o americano, o arquipélago de Cabo Verde, preponderantemente entre 1460 e 1560, configurou-se como a mais importante plataforma marítima de trocas comerciais, entre diferentes espaços, climas e civilizações.

Nesses primeiros cem anos, apontados acima, os santiaguenses beneficiar-se-iam de uma situação de quase monopólio⁴⁰ no mercado guineense (CORREIA E SILVA, 2001). Em tal fase, os lançados, aproximadamente até 1530 (período em que surgem as primeiras incursões exploratórias, mercantis e corsárias de armadores provenientes dos portos franceses

³⁷ Localizado na região compreendida entre os deltas dos rios Senegal e Gâmbia, conhecida hoje como Senegâmbia.

³⁸ Francisco Aimara Carvalho Ribeiro sinaliza para o fato de o termo *resgate* traduzir com precisão a justificativa teológica para a escravização e comércio de negros e mouros. Conforme Mariza Soares, “a noção de *resgate* está associada a salvação dos povos gentios. Os portugueses compram africanos supostamente condenados a morte garantido-lhes a vida e a possibilidade de salvação das suas almas”. SOARES, M. de C. *Devotos da cor*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 200, p. 241; apud RIBEIRO, Francisco A. C. *A Senegâmbia e a construção do discurso colonial no “Tratado Breve dos Rios da Guiné”*, de André A. Almada, 1594. In: XXVII Simpósio Nacional de História, Natal: ANPUH, 2013, p. 1-17.

³⁹ Pode-se estimar em três mil o número de escravos anualmente exportados da região, parte deles em troca de tecidos de algodão de Cabo Verde. Ver PERSON, Yves. *Os povos da costa – primeiros contatos com os portugueses – de Casamance às lagunas da costa do Marfim*. In: NIANE, Djibril Tamsir (org.). *História Geral da África IV – África do século XII ao XVI*. Brasília: UNESCO, 2010, p. 356.

⁴⁰ De acordo com António Correia e Silva, onde um monopólio é afirmado, protegido pelos dispositivos jurídicos, judiciais e militares, podemos estar certos, a concorrência existe, sob a forma manifesta ou virtual. Ver CORREIA E SILVA, António. *Cabo Verde e a geopolítica do Atlântico*. In: SANTOS, Maria Emília Madeira (org.). *História Geral de Cabo Verde*. Volume II. 2ª edição. Lisboa; Praia: IICT; INIC, 2001, p. 06.

da Bretanha e da Normandia, na costa da Guiné) atuariam mais intensivamente em parceria dos mercadores ilhéus. Segundo consta Costa e Silva (2002), não parece que todos os cabo-verdianos tenham se limitado a ter como moeda de troca apenas algodões e cavalos. Desviando-se das autoridades portuguesas insulares, os lançados agiriam como intermediários ilegais de alguns agentes mercadores do arquipélago. Em suas transações, negociariam com os mais variados produtos, inclusive aqueles cuja venda estava proibida nos litorais africanos, como por exemplo, o ferro⁴¹. Em troca, receberiam da parte africana “couros, marfim, cera, goma, âmbar, algália [almíscar], anil, ébano, escravos e o sempre desejado ouro” (SANTOS, 1988, p. 128).

3.2. Os lançados na redistribuição da economia euro-atlântica

Em toda a costa da Guiné, de norte a sul, havia dez pontos principais de comércio: Cabo Verde, com a angra de Bezeguiche; porto de Ale; Joala; Berbecim; rio Gâmbia, com todos os seus braços e esteiros; rio de São Domingos, com o resgate de Casamansa; rio Grande; ilhas dos Bijagós; rio do Nuno e a Serra Leoa, com todos os seus portos e enseadas⁴². Contudo, a partir de 1560, a presença de norte-europeus, principalmente de franceses e ingleses, e mais tarde de holandeses, nesses locais anteriormente frequentados pelos mercadores insulares, foi-se intensificando e alargando geograficamente (TORRÃO, 2001). Segundo Mota (2014), na primeira metade do século XVII, restaria apenas a região entre os rios de Casamansa e do Nuno (correspondente parcialmente ao atual Estado da Guiné-Bissau), sob a influência das potências ibéricas⁴³.

Por mais que tenha existido uma complementaridade econômica entre as ilhas de Cabo Verde e os circuitos comerciais africanos, sendo o espaço desses circuitos ostensivamente reivindicado pelos portugueses como área de exclusividade comercial, nunca houve uma dependência política dos poderes guineenses à Coroa portuguesa⁴⁴. Correia e Silva (2001, p.

⁴¹ Conforme Maria Emília Madeira Santos, o ferro era uma mercadoria proibida entre os Portugueses, para evitar a sua utilização em armas pelos Africanos. Ver SANTOS, Maria Emília Madeira. “Os primeiros ‘lançados’ na costa da Guiné: aventureiros e comerciantes”, Portugal no mundo, dir. de Luís de Albuquerque, v. II, Lisboa: Publicação Alfa, 1989, p. 128.

⁴² Ver Doc. 42. *Relação de Francisco de Andrade sobre as ilhas de Cabo Verde (26-1-1582)*, p. 102-106. In: BRÁSIO, António. *Monumenta Missionária Africana*. Vol. III (1570-1600). Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1964.

⁴³ Naquele momento estava em vigência a União Ibérica (1580-1640).

⁴⁴ Repare-se que desde o século XV os reis de Portugal se auto-intitulavam *senhores de Guiné*: “Dom Joham per graça de Deus Rey de Purtugall e dos Algarves daaqum e daallem-mar em Africa senhor de Guynee”. Retirado do Doc. 02 (PMA-02): 30 de Maio de 1489. ANTT. Gav. XV, 6-7. Chanc. D. João II, L. 27, fl. 69 v. Místicos, L. 2, fl. 114 v. *Carta de doação a D. Manuel, duque de Beja, de todos os resgates desde o cabo da Ponta da Galé*

11) nos ensina que, “qualquer exclusivo é fraco, quando não amparado por um laço *efectivo* de subordinação política que o proteja”. Assim, quando os novos agentes comerciais vindos das regiões setentrionais da Europa – franceses, ingleses e holandeses – entraram nos circuitos econômicos guineenses, as chefaturas africanas os aceitaram, sem qualquer constrangimento, ante os moradores de Santiago.

De acordo com Nolasco da Silva (1970), a atividade dos lançados, uma vez posta na clandestinidade, não resistiu ao assédio desses novos agentes, precisamente dos que traziam produtos ricos para as trocas comerciais com os noroeste-africanos. Agindo de acordo com quem lhes oferecesse maiores lucros, os lançados, a partir da segunda metade do século XVI, acabariam por estar mais ligados a esses mercadores do que aos portugueses, de modo geral.

Dessa maneira, dada a inabilidade diplomática dos gestores régios para com os potentados africanos, e aqui ressaltamos que o espaço afro-atlântico esteve longe de ter constituído um vazio político (CORREIA E SILVA, 2001, p. 12), somada à concorrência de outros atores europeus, auxiliados pelos lançados, cada vez mais a Coroa lusa foi perdendo atuação nos mercados guineenses. Consequentemente, o arquipélago de Cabo Verde começou a se ver desvinculado da costa africana, e das rotas comerciais transatlânticas, donde provinha o grosso dos seus rendimentos.

É nesse contexto, em que esteve em jogo a sobrevivência de Santiago/Ribeira Grande como o principal entreposto escravista para a América Espanhola, que André Álvares de Almada redigiu o seu “Tratado Breve (1594)”. Mestiço⁴⁵, nascido em Cabo Verde, Almada conhecia bem a região da costa. Do mesmo modo como seu pai, Ciprião Álvares de Almada, ele foi armador de navios na ilha de Santiago para o resgate na Guiné. Segundo Ribeiro (2013), nas últimas décadas do século XVI, André Almada foi designado procurador pela Câmara da Ribeira Grande de Santiago, com o propósito de advogar junto ao rei Filipe II (I de Portugal, 1580 a 13 de setembro de 1598) as causas dos vizinhos de Cabo Verde. A principal queixa dos cabo-verdianos era o gradativo abandono das ilhas, por parte da Monarquia, num momento em que se acentuavam as investidas dos negociantes franceses, ingleses e

até ao lugar onde foi feito o primeiro resgate de Godumel, por Lourenço Dias, morador em Lagos e escudeiro do infante D. Henrique. In: Portugaliae Monumenta Africana (2010). *Op. cit.*

⁴⁵ Era neto materno de mulher africana, fato que, em princípio, impedi-lo-ia de receber o *hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo*. Submetido o caso à Mesa da Consciência, esta despachou favoravelmente a 19 de Agosto de 1598. Ver Doc. 106. *Concessão do Hábito de Cristo a André Álvares de Almada (19. 08. 1598)*. In: BRÁSIO, António. *Monumenta Missionária Africana*. Volume III (1570-1600), pp. 428-429. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1964.

holandeses (RIBEIRO, 2013). O trato dos ilhéus ia se reduzindo ao sul, em Cacheu, no rio de São Domingos. À vista disso, em conformidade com Ribeiro (2013), Almada escreve o seu “Tratado (1594)” com o intuito de reivindicar politicamente mais atenção da Coroa para os seus vassallos do arquipélago. Inclusive, sugere ao rei o povoamento da Serra Leoa em detrimento da colonização do Brasil. Pois, segundo Almada, ao mesmo tempo em que os comerciantes e os diferentes grupos de interesse cabo-verdiano poderiam retirar benesses desse povoamento, o monarca poderia afastar os seus rivais ultramarinos, enriquecer a sua Fazenda e expandir a fé católica.

Nessa escrita, André Almada se mostra indignado com os lançados. Responsabiliza-os, em aliança com os franceses e ingleses, pela perda de áreas comerciais anteriormente acessadas pelos portugueses. Tal é o caso das regiões mais ao norte, como a angra de Bezeguiche, o porto de Ale e Joala, onde a presença desses comerciantes, ainda no século XVI, adquiriu caráter permanente:

E estes Portugueses são os que dão despacho aos Ingleses e Franceses, adquirindo-lhes os despachos de rio em rio, e muitas léguas pelo sertão. E todos os anos tiram os Ingleses e Franceses muita soma de couros vacuns e de búfalos e gazelões, e outros animais chamados no Rio de Gambia, Dacoi [antílope grande]; o qual dizem que é a verdadeira anta; e assim muito marfim, cera, goma, âmbar, algaleai [almíscar] e ouro, e outras cousas; tratando com ferro e outras mercadorias que trazem de Inglaterra e França; e andam estes nossos Portugueses Lançados muito mimosos destes inimigos. E o dia de eles receberem as pagas e entregarem as suas mercadorias, lhes dão os Ingleses em terra banquetes, com muita música de violas de arco e outros instrumentos músicos; e por esta causa estão estes resgates de toda esta costa do Cabo verde até ao Rio de Gambia perdidos⁴⁶.

Cabe ressaltar que os novos atores provindos do norte da Europa, ao adentrarem-se no comércio da Guiné, não se limitaram apenas a concorrer com os portugueses, junto das unidades políticas guineenses, a toda uma dinâmica diplomática, visando obter delas o estatuto de parceiro privilegiado. Segundo Correia e Silva (2001), tais agentes também buscaram valer-se estrategicamente de força militar a fim de eliminar a concorrência cabo-verdiana, reinstalando sobre suas cinzas um novo exclusivo. O uso dessa força militar expressou-se em atos de corso e de pirataria, “(...) intencionalmente cruéis, estrondosos e espetaculares, de modo a funcionarem como um poderoso *dissuasor*, levando por consequência à desistência inequívoca dos rivais (CORREIA E SILVA, 2001, p. 10)”. Como poderemos inferir, pela leitura dos dois excertos abaixo, esses atos davam-se tanto nas ilhas, quanto na costa:

⁴⁶ ALMADA, André Alvares de. *Tratado Breve dos Rios de Guiné do Cabo Verde (1594)*. Publicado por Luís Silveira, Lisboa: Edição patrocinada pelo Governo da Colônia da Guiné, 1946, p. 18.

Hé o Mar desta[s] Ilhas muy infestado de cossarios e são muytos os nauios que tomaõ, huns que uem dessas partes de Europa, e outros que uaõ deste Guiné carregados de escrauos e outras mercadorias; o que muyto lhes facilita estes roubos, e os cometimentos que fasem a esta Ilha [Santiago] e os mais, que para passar ás Jndias, Brasil, Santomé e outras partes, ordinariamente se uem aiuntar na Ilha do Mayo, que está muy perto, por ter bom porto⁴⁷.

[Sobre a povoação da Serra Leoa] (...) se poderá segurar não somente esta costa, mas também a da Mallagueta, que confina com ella, e a da Mina, e impedir as grandes Car[r]regasois que hos ollamdeses e outros piratas fazem destas costas, de ouro, ambre, marfill, sera, mallagueta, courama e outras cousas, e as continoas perdas que dão aos vasallos de uosa magestade, tomando lhes a cada pas[s]o os naujos carregados descrauos, e de outras merquadorrias, e impedimdo lhe ho seu trato, com que se desmnuem hos rendimentos pera a reall fazenda de uosa magestade⁴⁸.

Com a união das monarquias ibéricas, as tensões políticas europeias, especialmente contrárias à Espanha, se projetam no Atlântico, recrudescendo os atos de corso⁴⁹. Particularmente, em relação ao arquipélago, a ação corsária visava neutralizá-lo enquanto base de penetração comercial e de controle militar sobre as áreas africanas em concorrência (CORREIA E SILVA 2001). De acordo com Ilídio Baleno (2001), no espaço de tempo que medeia entre 1583 e 1598, a ilha de Santiago seria atacada e saqueada no mínimo cinco vezes.

Tendo em vista todas essas adversidades, o poder central intensifica o patrulhamento dos mares do arquipélago e da costa da Guiné. Essa intervenção nos é confirmada por Almada (1594), quando o mesmo refere-se a uma das aldeias dos Barbacins, onde residiam alguns lançados:

(...) ao longo da qual aldeia entra um braço de rio pequeno que a vai cingindo por detrás, onde recolhem algumas vezes os lançados as suas embarcações de lanchas que têm para os seus tratos, por temor das nossas galeotas [navios pequenos de patrulha] quando lá andam⁵⁰.

Todavia, mesmo com essas rondas marítimas armadas para “alimpar⁵¹” os mares dos piratas, a influência francesa e inglesa no litoral africano – sobretudo na região da Senegâmbia – era já de tal ordem que inviabilizava o restabelecimento do trato comercial anterior. Thiago Mota (2014) afirma que essa área entre os rios Senegal e Gâmbia, onde os povos Jalofe e Mandinga viviam acentuado processo de islamização, foi a de maior atuação

⁴⁷ Doc. nº 45: *Carta do Padre Baltasar Barreira ao Padre João Álvares (1-8-1606)*, p. 161. In: BRÁSIO, António. *Monumenta Missionária Africana*. Volume IV (1600-1622). Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1968.

⁴⁸ Doc. nº 35: *Carta de Bartolomeu André a El-Rei de Portugal (20-2-1606)*, p. 115. In: BRÁSIO, António. *Monumenta Missionária Africana*. Volume IV (1600-1622). Lisboa: Agência geral do Ultramar, 1968.

⁴⁹ Segundo A. P. Kup, os holandeses estavam lutando contra a Espanha, por sua independência, desde 1572. Ver KUP. A. P. *Antigo Comércio Português na Serra Leoa e nos rios Greate Scarcies*. In: Boletim Cultural da Guiné Portuguesa. –vol. 18, nº. 69, 1963, p. 113.

⁵⁰ ALMADA, André. *Op. cit.*, p. 20.

⁵¹ Doc. 45. *Carta do Padre Baltasar Barreira ao Padre João Álvares (1-8-1606)*. In: BRÁSIO, António (1968). *Op. cit.*, pp. 172-173.

dos lançados no favorecimento de tais nações, e a primeira a ser “perdida” por Portugal. O argumento do autor pode ser parcialmente atestado pelas palavras de André Donelha (1625), o qual afirma que:

Estes Jalofos eram gentios, há menos de oitenta anos que tomaram a lei de Mafamede [Maomé]. Vivem no seu reino Judeos portugueses e Portugueses cristãos, que andam lá lançados, a resgatar, e Franceses, mas não consente que haja disputa sobre quais das leis é melhor; diz que cada um faça seu proveito, e vivam como quiserem na lei que tiverem, e não haja porfia, porque serão castigados no seu reino⁵².

Ciente dessas limitações, marítimas e costeiras, como observa Baleno (2001), a Coroa irá movimentar-se no espaço guineense no sentido de tentar preservar a sua influência, que ainda lhe restava, nos rios da atual Guiné-Bissau⁵³. Isso se dará principalmente no rio de São Domingos, onde se encontrava Cacheu, um núcleo mercantil inicialmente constituído por lançados e comerciantes aventureiros.

Conforme Maria Torrão (2001), nos anos de passagem do século XVI para o XVII, esse núcleo, estabelecido nas margens do São Domingos, transformasse numa povoação dedicada exclusivamente ao comércio de escravos. Tal desenvolvimento não passou despercebido pelas autoridades régias: em novembro de 1605, a povoação foi elevada ao estatuto de Vila⁵⁴ (TORRÃO, 2001). Como atentou Ilídio Baleno (2001), o restabelecimento do trato comercial nesses pontos, onde a influência ibérica vinha sendo, de algum modo, assegurada, só seria possível mediante o apoio das chefaturas africanas, e dos próprios lançados aí estabelecidos. Para o autor, essa tarefa já se tornava difícil, uma vez que os concorrentes norte-europeus lhes ofereciam perspectivas comerciais muito mais aliciantes. De fato, segundo o Padre Baltasar Barreira, os concorrentes levavam e vendiam “aos naturais por muito menos pres[s]o as mercadorias que antes lhes levavam os portug[u]ezes⁵⁵”. Por tudo isso, o Reino, ao invés de insistir na marginalização dos portugueses, “ilegalmente” fixados em Cacheu, passou a integrá-los na legalidade do seu poder.

⁵² DONELHA, André. *Descrição da Serra Leoa e dos Rios de Guiné do Cabo Verde (1625)*. Edição, introdução, notas e apêndices: Avelino Teixeira da Mota. Lisboa: Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1977, p. 128.

⁵³ Note-se que foi nessa zona onde se deu o início do apostolado do Padre Baltasar Barreira, superior da primeira missão jesuítica das ilhas de Cabo Verde e da costa da Guiné. Ver Doc. 20. *Carta do Padre Baltasar Barreira ao Padre Manuel de Barros (28-01-1605)*. In: BRÁSIO, António (1968). *Op. cit.*, pp. 52-59.

⁵⁴ Doc. 30. *Cacheu é elevada à categoria de Vila (15-11-1605)*. In: BRÁSIO, António (1968). *Op. cit.*, pp. 88-89.

⁵⁵ Doc. 69. *Carta do Padre Baltasar Barreira a El-Rei D. Filipe II (13-5-1607)*. In: BRÁSIO, António (1968). *Op. cit.*, p. 262.

Essa escolha mostrou-se acertada aos interesses régios, pois os lançados, ao serem integrados na rede mercantil “oficial”, reforçaram a presença portuguesa naquela área costeira, e rentabilizaram os seus conhecimentos sobre a região em favor das potências ibéricas. Maria Torrão (2001) argumenta que, os saberes dos lançados, adquiridos por intermédio de suas vivências no meio africano, foram imprescindíveis ao funcionamento da feitoria de Cacheu, tornando-a num mercado fornecedor de escravos de grande dinamismo. Conforme a autora, o conhecimento desses indivíduos sobre as produções econômicas, os produtos preferidos, as rotas e os pontos de comércio, dos noroeste-africanos, facultava-lhes transacionar as mercadorias mais rapidamente, evitando demoras desnecessárias nas ações de compra e venda, tão prejudiciais a qualquer negócio.

Sendo assim, em pouco tempo, o núcleo comercial que crescera livre de quaisquer disposições normativas, aos moldes europeus, converteu-se em um mercado de escravos alternativo e economicamente mais vantajoso do que o efetuado no porto de Ribeira Grande, na ilha de Santiago. A essa povoação-feitoria, do São Domingos, acorreriam homens e mercadorias, compradores e vendedores, oferta e procura, progressivamente subalternizando o porto de Ribeira Grande, que anteriormente desempenhara a mesma função (TORRÃO, 2001).

Até meados do século XVII, o comércio de Cacheu estaria ligado a Santiago: o centro coletor de impostos. No entanto, esse vínculo existiu apenas nominalmente. Nos anos de viragem da primeira para a segunda década do século XVII, os navios que aportavam na costa, desviando-se dos tributos alfandegários cobrados pelo porto de Ribeira Grande, já passavam ao largo das ilhas. Por seu turno, os santiaguenses reclamariam reiteradamente ao poder central a liderança comercial da área econômica que lhes fora concedida em exclusivo, em 1466; mas, a soberania régia, adotando uma política sinuosa, peculiar ao Antigo Regime, no jogo de interesses entre o ilhéus, os particulares das embarcações, e os residentes no porto de Cacheu, não lhes satisfez os pedidos. Acrescente-se a isso o fato dessa elite (de 1580 a 1648) já não ser uma extensão da nobreza portuguesa, como a anterior, e assim não dispor mais de contatos privilegiados na corte (CABRAL, 2012). Com efeito, a nobreza reinol deixou de investir nas ilhas, na medida em que Santiago cessou de apresentar os lucros anteriormente avultantes do tráfico de escravos (RIBEIRO, 2011). Finalmente, conforme Torrão (2001), por ordem régia, de 01 de Junho de 1647, oficializou-se uma situação oficiosa, a ilha de Santiago foi destituída da sua função de entreposto comercial oceânico. Desse modo, desvaneceu-se por absoluto a complementaridade econômica entre as ilhas e o litoral

guineense. As duas regiões, daquele momento em diante, deixaram de atuar em conjunto. O arquipélago de Cabo Verde e a costa da Guiné, a partir de então, seguiriam caminhos econômicos distintos (TORRÃO, 2001).

3.3. Ações legislativas sobre os lançados

Embora as regulamentações e outras ações de tipo normativo contra os lançados tenham se iniciado com o alvará manuelino de 1508, suas atividades e a necessidade de controlá-las, sucedem de um período muito anterior. É o que podemos deduzir da leitura de dois documentos de autoria do *Venturoso*, o primeiro datando de 1500⁵⁶ e o segundo de 1509⁵⁷. Neste, D. Manuel I afirma que João de Lilla e João de Castro, rendeiros da Serra Leoa, disseram-lhe que naquela região “andvão [‘clandestinamente’] muntos homens brancos, que já são falecidos...⁵⁸”. E, naquele, o monarca faz mercê ao mercador João de Castro Burgalês, dos bens de um tal Gonçalo de Paiva, que armara uma caravela para ir a orla costeira,

em a quall ele pasara certa soma de ferros que llaa resgatou aos neegros imdo em ello contra nosa defesa e ordenaçam sobre ello feita e que bem asy pasara na dita caravella certos cristãos omiziados que amdavam na Serra pera terra de Mamdimgua os quaees outrosy comsyguo levaram muita soma de ferros e os resgataram aos negros⁵⁹.

Ou seja, na carta de 1500, temos notícia de homens mercadejando, na Serra Leoa e em áreas adjacentes, sem o respaldo da Coroa, e no alvará de 1509, pelo fato dos sujeitos citados serem falecidos, facilmente podemos remontá-los a 1470, período em que, conforme Nolasco da Silva (1970), a legislação afonsina principiou a acentuar o caráter de monopólio para aquele tráfico, aplicando pesadas sanções aos transgressores⁶⁰.

De acordo com Soares (2000), foi essa rigidez legislativa, ocorrida nas décadas finais do século XV, que favoreceu o avolumar do número dos lançados. Isso porque, alguns

⁵⁶ Doc. 42 (PMA-03): 13 de Agosto de 1500. ANTT. Chanc. D. Manuel, L. 13, fl. 41. Ilhas, fls. 63-63 v. *Carta de mercê a João de Castro, burgalês, mercador, dos bens de Gonçalo de Paiva, cavaleiro, que armara uma caravela para ir da ilha de Cabo Verde aos Rios da Guiné resgatar ferro aos negros*. In: *Portugaliae Monumenta Africana* (2010). *Op. cit.*

⁵⁷ Doc. 167 (PMA-05): 25 de Setembro de 1509. ANTT. Arq. Hist. do Hospital de S. José. Registo Geral, L. 1, fls. 25 v.-26. *Alvará de D. Manuel de mercê a João de Lilla e João de Castro, rendeiros da Serra Leoa, de metade dos bens dos homens brancos falecidos na dita Serra, ficando a outra metade ao hospital de Todos-os-Santos*. In: *Portugaliae Monumenta Africana* (2010). *Op. cit.*

⁵⁸ *Ibidem*, p. 588.

⁵⁹ Doc. 42 (PMA-03): 13 de Agosto de 1500. *Op. cit.*, p. 77.

⁶⁰ Nolasco da Silva (1970), ao analisar os documentos citados, sugere que a primeira área afetada pelo “comércio ilícito” teria sido a Serra Leoa. Considerando a suposição de Maria Soares (2000), segundo a qual os lançados se situariam nas camadas baixas e intermédias do Reino e das ilhas, há uma passagem no “Tratado Breve (1594)” que, em nosso parecer, corrobora a sugestão da primeira autora, a saber: “Estas 80 léguas de costa [Serra Leoa] é melhor coisa que tem Guiné e de mais resgate, e de menos custo. Antigamente os homens pobres não iam a outro nenhum, senão a este, porque com pouco cabedal se aproveitava muito”. Ver ALMADA, André. *Op. cit.*, p. 75.

armadores cabo-verdianos começaram a se ver prejudicados com as restrições impostas em termos da proibição da parceria com não moradores, e com as limitações quanto à circulação de mercadorias euro-asiáticas, recorrendo ao contrabando.

Assim, na tentativa de que nada pudesse escapar ao controle político administrativo do poder central, bem como do pretendido exclusivo comercial na costa, na esteira dos cerceamentos aos privilégios dos moradores de Cabo Verde, D. Manuel I, no seu reinado, instituiu a legislação mais significativa referente aos lançados.

No dito alvará régio de 1508, em Almeirim, o monarca fazia doação e esmola ao Hospital Real de Todos os Santos de Lisboa de “todalas fazendas daquelas pessoas cristãos que andam lançados na Serra Lyoa as quaees per o dito caso se perdem pera nos⁶¹”. Segundo Soares (2000), essa penalidade, de perda de todos os bens patrimoniais possuídos e obtidos pelos lançados, constituía uma das poucas maneiras pelas quais o poder régio os podia atingir e uma medida preventiva as suas fixações no continente africano.

A esse alvará “se seguiria toda uma série de medidas legislativas em vista à punição dos lançados, considerando-os como *infractores* ao regime de monopólio real (NOLASCO DA SILVA, 1970, p. 30)”. Tais medidas, conforme Costa e Silva (2002), encerraram-se no início do século XVII, por volta de 1606, quando definitivamente deixaram de ser aplicadas.

No referido período, em consonância com Soares (2000), as penas infligidas aos lançados, essencialmente, constituíram-se em duas: multas para os que escolhiam retornar ao Reino ou às ilhas após alguns anos de atividades na Guiné, e o confisco dos bens daqueles que optavam por lá permanecer. No caso da apreensão dos haveres, o destinatário específico era o Hospital Real de Todos os Santos de Lisboa. Exemplo disso é uma procuração régia de 09 de Janeiro de 1532, na qual Manuel Cardoso reclama os bens de alguns “homens que moreram em Guine que la eram lançados⁶²”: - de Vicente de Cairos, 930 ferros; - de Joam Carneiro, 460 ferros; - de Gomes Eanes, 03 escravos; - de Diogo Rodrigues, 210 ferros; - de Pedr'Eanes, 45 ferros; - de Pero Martinz, 140 ferros; - e de Symão Carejio, 800 ferros.

Como podemos constatar as atividades comerciais exercidas pelos lançados, também estiveram condicionadas por normas legislativas, que visavam puni-los e inibi-los de permanecerem no espaço econômico guineense. Contudo, segundo Nolasco da Silva (1970), fatores geográficos e político-administrativos, como a rica rede hidrográfica da região e a falta de fiscalização alfandegária, contribuíram para que essas normas não surtiram efeitos

⁶¹ Doc. 92 (PMA-05): 05 de janeiro de 1508. In: Portugaliae Monumenta Africana (2010). *Op. cit.*, p. 252.

⁶² Doc. 92 (PMA-05): 09 de Janeiro de 1532. In: Portugaliae Monumenta Africana (2010). *Op. cit.*, pp. 255-256.

significativos sobre os mesmos. Como aponta Soares (2000), André Almada, no seu “Tratado Breve (1594)”, nos apresenta os lançados em plena atividade comercial com os concorrentes norte-europeus, dispersando-se pelos rios da Guiné, sem que os códigos régios os pudessem abater ou eliminar:

Hoje atravessam estes Portugueses lançados todos os rios e terras dos negros, adquirindo tudo o que acham nelas para estas naus de seus amigos [franceses e ingleses] (...). E com estas ajudas dos lançados vão acrescentando neste trato de Guiné os inimigos, e se vai de todo acabando o que com eles tínhamos⁶³.

* * * * *

Neste capítulo, verificou-se que o despontar dos lançados deu-se nos primórdios da colonização do arquipélago de Cabo Verde, nos anos de restrições dos privilégios comerciais dos moradores de Santiago. No enalço dessas limitações, o poder central reagiu a tais indivíduos, decretando ilegais os seus empreendimentos. Uma vez marginalizados e buscando obter bons lucros, os lançados colocaram-se a serviço dos norte-europeus, quando esses começaram a chegar sucessivamente à costa noroeste africana, contribuindo decisivamente para minar a influência lusa na região. Como a Coroa não conseguiu fazer frente ao poderio naval dos corsários e concorrer com as mercadorias dos seus rivais, encaminhou-se para legalizar quem lhe trazia maiores rendimentos econômicos. Logo, no início do século XVII, Cacheu foi elevada a Vila e os lançados foram despenalizados. Ao mesmo tempo em que esta feitoria ascendia como polo comercial, Ribeira Grande vivia sob o espectro da desvinculação das redes de circulação oceânica. Sutilmente, a costa tornava-se mais importante que as ilhas, e será nessa que buscaremos mais dados para compreendermos como se processou a inserção dos lançados.

4. MESTIÇAGENS, LANÇADOS E TANGOMAOS

4.1. Mestiçagens

“As primeiras vagas de mestiçagens planetárias são contemporâneas da instalação, entre 1570 e 1640, da primeira economia-mundo (GRUZINSKI, 2001, pp. 61-62)”. Tal afirmação é aplicável à costa da Guiné, em específico ao caso dos lançados, pois no referido período o processo de inserção desses indivíduos às sociedades guineenses resultou em mestiçagens biológicas e socioculturais. Vejamos alguns dados acerca disso.

⁶³ ALMADA, André. *Op. cit.*, p. 18.

Hildo Honório do Couto (2003) argumenta que por volta de 1580 o crioulo⁶⁴ já era corrente em Cacheu, bem como em outras comunidades mescladas, constituídas por noroeste-africanos e portugueses, como Bissau, Farim, Geba e Ziguinchor, localizadas nos rios da atual Guiné-Bissau. Segundo este autor, o crioulo torna-se a língua nativa de uma comunidade quando esta se encontra relativamente estabilizada. Nesse sentido, as palavras de André Almada (1594) reforçam a argumentação de Couto (2003), pois assim nos dizem:

E esta povoação dos nossos [Cacheu] está habitada de muita gente, e há quaresma em que se confessam 700 e 800 pessoas entre brancos e pretos e não falta mais que pôr S. Magestade justiça nela querendo-a fazer vila⁶⁵.

Alguns anos mais tarde, André Donelha (1625) nos conta que ao se disparar um tiro de mosquete nas imediações da aldeia de Jagra, ao sul do rio Gâmbia, logo vinha, por entre as raízes dos mangues, “tangomaos nas almadias [embarcações] a comprar e vender (DONELHA 1625, [1977], p. 142)”. Como veremos a seguir, os tangomaos, a nosso ver, eram lançados que no passar do tempo africanizaram-se, ou os seus filhos com as mulheres guineenses.

Já mais para a segunda metade do século XVII, Francisco de Lemos Coelho (1669), pessoa que tinha andado muitos anos pela Guiné⁶⁶, relata que no porto dos Logós, situado num dos rios da Serra Leoa, havia uma “aldêa que foi grandiosa com muitos brancos”⁶⁷, mas, como estes tinham se acabado, estava agora povoada “com filhos da terra”⁶⁸. Provavelmente essa “aldêa”, mencionada por Lemos Coelho (1669), fosse uma comunidade mesclada e os chamados “filhos da terra”⁶⁹, os descendentes das mulheres africanas com os lançados. Aqui é importante destacar que os lançados, ao longo do século XVII, “diluem-se” nos enclaves de Cacheu, Farim ou Biguba [comunidades mescladas], quando grande parte dos luso-africanos

⁶⁴ “O crioulo é uma nova língua, cuja estrutura é mais complexificada do que o pidgin que lhe deu origem. Por sua vez, o pidgin tem sido definido como uma língua auxiliar que surge para resolver as necessidades de comunicação entre pessoas que, apesar de estarem em estreito contato, falam línguas diferentes e mutuamente ininteligíveis. Assim, o crioulo emerge quando um pidgin (formado com elementos das várias línguas faladas em um determinado espaço) se estabiliza numa comunidade”. Ver TRAJANO FILHO, Wilson. *Uma experiência singular de crioulaização*. Brasília: Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2003, pp. 02-03.

⁶⁵ ALMADA, André Alvares de. *Tratado Breve dos Rios de Guiné do Cabo Verde (1594)*. Publicado por Luís Silveira, Lisboa: Edição patrocinada pelo Governo da Colônia da Guiné, 1946, p. 46.

⁶⁶ COELHO, Francisco de Lemos. *Descrição da Costa da Guiné desde o Cabo Verde até a Serra Leoa com Todas Ilhas e Rios que os Brancos Navegam (1669)*. In: *Duas Descrições Seiscentistas da Guiné de Francisco de Lemos Coelho*. Publicado por Damião Peres. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1990, p. 03.

⁶⁷ *Ibidem*, p. 74.

⁶⁸ *Ibidem*, p. 74.

⁶⁹ Filhos da Terra, também chamados de “filhos do chão”, “fidjus di tchon”, em crioulo. Ver COSTA E SILVA, Alberto da. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700*. RJ: Ed. Nova Fronteira, 2002, p. 256.

[ou afro-portugueses] mimetizam o tipo de atividades comerciais anteriormente praticadas por eles (SOARES, 2000).

Tendo em vista os dados acima apresentados, constatamos que os lançados ao se inserirem e serem inseridos pelos povos noroeste-africanos, juntamente com estes, desencadearam mestiçagens biológicas (os filhos da terra, os tangomaos) e socioculturais (as comunidades mistas, o crioulo, os tangomaos). Uma vez que esse processo de inserção resultou e assumiu tais formas de mestiçagens, utilizaremos “O pensamento mestiço (2001)”, do historiador Serge Gruzinski, como referencial teórico para nos auxiliar na resposta ao problema desta pesquisa. De tal obra, reteremos algumas ideias, as quais, no próximo capítulo, serão desenvolvidas sob a forma de analogias. Antes disso, discutiremos brevemente sobre os termos *lançado* e *tangomaos*.

4.2. Lançados e Tangomaos

Ao pesquisarmos sobre a temática dos lançados, verificamos que alguns autores, como Felipe da Silveira Malacco⁷⁰, empregam a expressão “lançados ou tangomaos”, como se ambos os termos correspondessem a uma mesma categoria de pessoas. Conforme Charles Boxer⁷¹, efetivamente, as duas designações representam o mesmo grupo de indivíduos, pois assim afirma:

Aqueles [comerciantes portugueses] que assimilavam completamente os costumes nativos, desfazendo-se das roupas, tatuando-se, falando os dialetos locais, e até participando de ritos e celebrações fetichistas, eram chamados *tangos-maos* ou *lançados*. (BOXER, 2002, p. 47).

Porém, Henrique Pinto Rema⁷², Jean Boulègue⁷³ e a já mencionada Maria Soares (2000), sinalizam para uma eventual diferença de significado entre esses termos. Assim, ao entendermos que os conceitos “refletem a realidade e, ao mesmo tempo, dão-lhe forma ao nomeá-la (PROST, 2008, p. 131)”, consideramos importante apresentar os principais argumentos, desses últimos autores, relativos a essa controversa questão.

Primeiramente, Henrique Rema (1982) menciona alguns alvarás régios, por exemplo, o de 17 de Fevereiro de 1521⁷⁴, assinado em Lisboa, nos quais consta o vocábulo “tangomão”.

⁷⁰ MALACCO, Felipe da Silveira. *Os Lançados no Rio Gâmbia*. Anais do XIX Encontro Regional de História. Profissão Historiador: Formação e Mercado de Trabalho. AMPUH/MG: Juiz de Fora – 28 a 31 de julho de 2014.

⁷¹ BOXER, Charles Ralph. *O Império Marítimo Português: 1415-1825*. SP: Companhia das Letras, 2002.

⁷² REMA, Henrique Pinto. *História das Missões Católicas da Guiné*. Lisboa: Convento de São José, 1982.

⁷³ BOULÈGUE, Jean. *Les Luso-Africains de Sénégambie: XVI-XIX siècles*. Lisboa: IICT, 1989.

⁷⁴ Arquivo Histórico do Hospital de S. José, Reforma do Registo Geral de D. João II e D. Manuel, fls. 178 v. apud REMA, Henrique Pinto. *Op. cit.*, p. 68.

O autor, ao citar esses alvarás, transmite implicitamente a ideia de que os tangomaos, assim como os lançados, praticavam atividades comerciais consideradas ilícitas pelo poder régio.

Rema (1982), posteriormente, baseando-se em uma passagem de autoria do Padre Fernão Guerreiro, na qual se lê: “No (porto) de Balola moram ordinariamente os Lançados e Tango maus”⁷⁵, levanta a hipótese de que essas duas designações referem-se a pessoas diferentes, uma vez que o dito Padre as separa pela letra “e”. Junto a isso, o mencionado autor, com o propósito de reforçar a sua hipótese, cita um trecho da obra de André Almada (1594), em que o mesmo utiliza a palavra lançado como substantivo comum, e sem usar o termo “tangomão”, parece conhecê-lo, pois se refere às “tangomas”:

Entre estes negros andam muitos que sabem falar a nossa língua portuguesa, e andam vestidos ao nosso modo. E assim muitas negras ladinas chamadas Tangomas, porque servem aos lançados⁷⁶.

Ora, se para Henrique Rema (1982) os termos lançado e tangomao parecem referir-se a duas categorias diferentes de pessoas, quem seriam os tangomaos? O autor nos fornece uma pista, citando um trecho notável da já referida obra do Padre Fernão Guerreiro:

Tangos maus (...) são uma sorte de gente que ainda que na nação são portugueses e na religião ou baptismo cristãos, de tal maneira porém vivem como se nem uma coisa nem outra foram, porque muitos deles andam nus e para mais se acomodarem e conaturalizarem com os gentios da terra onde tratam, riscam o corpo todo com um ferro, ferindo-o até tirarem sangue e fazendo nele muitos lavores, os quais, depois do consumo de certas ervas, lhes ficam parecendo em várias figuras como de lagartos, serpentes ou outras que mais querem e desta maneira andam por todo aquele Guiné, tratando e comprando escravos por qualquer título que os podem haver, ou seja bom ou seja mau, andando tão esquecidos de Deus e de sua salvação, como se foram os próprios negros e gentios da terra, porque passam nesta vida os vinte e trinta anos sem se confessarem nem se lembrarem doutra vida nem mundo mais que disto cá, nem também, ainda que se queiram confessar, têm confessor com que o possam fazer, nem que alguma hora acertem de o ter quando vem abaixo às povoações onde há igrejas, é de suficiência que os possa encaminhar e declarar-lhes o mau estado em que andam e reduzir a melhor vida: e destes confessaram os padres (jesuítas) alguns que aqui (ilha de S. Tiago) Vieram⁷⁷.

Jean Boulègue (1989), por sua vez, contrapõe a argumentação de Rema (1982), complexificando a questão da possível diferença designativa entre os termos lançado e tangomao. Segundo Boulègue (1989), no mesmo capítulo da obra do Padre Fernão Guerreiro, em que Rema (1982) cita aquele primeiro excerto, por nós já apresentado, o eclesiástico

⁷⁵ GUERREIRO, Fernão. *Relação anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas Missões nos anos 1600 a 1609*, nova edição dirigida e prefaciada por Artur Viegas, tomo I, p. 406 apud REMA, Henrique Pinto. *Op. Cit.*, p. 68.

⁷⁶ ALMADA, André. *Op. cit.*, p. 58.

⁷⁷ GUERREIRO, Fernão. *Relação anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas Missões nos anos 1600 a 1609*, nova edição dirigida e prefaciada por Artur Viegas, p. 400 apud REMA, Henrique Pinto. *Op. cit.*, p. 70.

também escreve, “os Lançados *ou* Tangos Maus”⁷⁸. Em vista disso, Jean Boulègue (1989) argumenta que o documento de Guerreiro não permite diferenciar as duas designações. Ademais, Boulègue (1989) salienta que, um mesmo indivíduo qualificado de lançado por André Almada⁷⁹, é chamado de “tangomango” por um anônimo espanhol contemporâneo⁸⁰.

Entretanto, mesmo diante dessa aparente sinonímia, Jean Boulègue (1989) sugere a existência de uma diferença de campo semântico entre os dois termos. Conforme este autor, o termo tangomao evoca certa africanização, não compreendida pelo termo lançado.

Já Maria Soares (2000) enfatiza a etimologia das duas designações. De acordo com a mesma, o termo lançado, mais corrente nas fontes até finais do século XVI, remete-a para uma origem portuguesa, em que o verbo lançar-se, nas suas múltiplas variações, lhe aparece como sinônimo de precipitar-se, arremeter-se, perder-se ou abalançar-se, verbos estes que apontam-lhe para a forma arriscada e aventureira da vida dos lançados. Ainda segundo a autora, essa designação substantiva, no decorrer do tempo, desaparece tanto na língua portuguesa, quanto nos “crioulos” cabo-verdianos e guineenses. No caso do termo tangomao, Soares (2000), baseando-se na obra “De iustitia et iure”⁸¹, do Padre jesuíta espanhol Luís de Molina, afirma que sua origem é africana e especificamente guineense. Com relação à temporalidade desse termo, a autora argumenta que o mesmo começa a prevalecer nas fontes (legislativas e narrativas) a partir de finais do século XVI, subsistindo ainda nos Setecentos e Oitocentos.

À vista da diferença etimológica entre as duas designações e do período em que predominaram na realidade guineense, Maria Soares (2000), apoiando-se em Boulègue (1989), supõe que o termo tangomao, nos séculos XVI e XVII, refletia uma condição permanente, sinônimo de africanização; uma vez que o termo lançado não poderia ser aplicado aos seus descendentes (pois eles não se tinham lançado), enquanto que o termo tangomao lhes permaneceria aplicável.

⁷⁸ GUERREIRO, Fernão. *Relaçam annual das cousas que fizeram os padres da companhia de Jesus nas partes da India oriental e no Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné, annos de seiscentos e dous e seiscentos e tres*, Lisboa, Jorge Rodrigues, 1603, vol. I. apud BOULÈGUE, Jean. *Op. cit.*, 12.

⁷⁹ ALMADA, André. *Op. cit.*, p. 18. [Trata-se de João Ferreira, o *Ganagoga*].

⁸⁰ Anonyme – *Relacion y breve suma delas cosas del reyno del Gran Fulo y succeso del rey Lamba, que oy es cristiano, por la misericordia de Dios, cuias noticias carecen de todas dudas (c. 1600)* – publié dans un ouvrage de A. Teixeira da Mota: *Un document nouveau pour l’histoire des Peuls du Sénégal pendant les XV et XVI siècles*, Lisbonne, 1971; apud BOULÈGUE, Jean. *Op. cit.*, p. 12.

⁸¹ Luís de Molina apud Tavares de Macedo, “Tangomãos”, *Anais do Conselho Ultramarino*, parte não oficial, série I, Fevereiro de 1854 a Dezembro de 1858, Lisboa, Imprensa Nacional, 1867, p. 313; apud SOARES, Maria João. “Para uma compreensão dos Lançados nos Rios da Guiné. Século XVI – Meados do Século XVII”. *Stvdia*, nº 56/57, 2000, p. 170.

Levando-se em conta os argumentos apresentados, entendemos que há a possibilidade de haver diferença designativa entre os termos lançado e tangomao, e que essa questão ainda é contingente e requer mais investigações. Para efeitos deste estudo, consideraremos, com base em Boulègue (1989) e Soares (2000), que o substantivo lançado designa o indivíduo que se precipitou voluntariamente à costa da Guiné, assim infringindo as disposições régias, a fim de mediar mercadorias entre europeus e africanos; e o substantivo tangomao, “tangomango”, “tangomão”, “tangos maus”, segundo a grafia de cada autor, para o sujeito que se lançou e se africanizou, ou o seu descendente.

5. DESENVOLVENDO IDEIAS AUXILIARES À PESQUISA

5.1. O conceito de mestiçagem

Na obra de feitio multidisciplinar, “O pensamento mestiço (2001)”, Serge Gruzinski estuda o fenômeno da mestiçagem. Para tanto, o mesmo, volta sua atenção para o México espanhol, do século XVI, onde os contatos entre as sociedades ameríndias e os espanhóis, da Europa do Renascimento, desencadearam misturas singulares de elementos de origem indígena e europeia, tais como: os afrescos que enfeitam a igreja agostiniana de Ixmiquilpan, e o Mapa da cidade de Cholula. Convém sublinhar que o autor, ao reportar-se ao passado, estabelece ligações com criações mestiças de espaços-tempos recentes, como os filmes de Wong Kar-wai, e as fotografias de Lothar Baumgarten, pois entende que o século XVI mantém relações particulares com o mundo contemporâneo. Afinal, as primeiras mestiçagens de projeção planetária aparecem estreitamente ligadas às premissas da globalização econômica, iniciada na segunda metade daquele século, com a expansão ibérica (GRUZINSKI, 2001).

Gruzinski (2001), ao se propor estudar as mestiçagens americanas, dos primórdios da ocidentalização do planeta, primeiramente, problematiza o conceito de mestiçagem, apontando uma série de dificuldades para defini-lo e compreendê-lo. Com efeito, a partir da nossa leitura da obra, constatamos que o termo é carregado de diversas conotações e “choca-se com hábitos intelectuais que levam a preferir os conjuntos monolíticos aos espaços intermediários (GRUZINSKI, 2001, p. 48)”.

Diante de tais desafios e obstáculos, Gruzinski (2001), em sua pesquisa, emprega o conceito de mestiçagem “para designar as misturas que ocorreram em solo americano no século XVI entre seres humanos, imaginários e formas de vida, vindos de quatro continentes –

América, Europa, África e Ásia (GRUZINSKI, 2001, p. 62)”. Note-se que o referido autor diferencia este conceito do termo “hibridação”, o qual aplica “às misturas que se desenvolvem dentro de uma mesma civilização ou de um mesmo conjunto histórico (GRUZINSKI, 2001, p. 62)”. Ou seja, nesses pressupostos, uma mistura é concebida como mestiçagem, ou transforma-se em mestiçagem, quando resulta do contato entre horizontes que tudo separava.

Desse modo, com respaldo em Gruzinski (2001), estamos entendendo, em nosso trabalho, o conceito de mestiçagem como a abstração que designa as misturas ocorridas em solo guineense e cabo-verdiano, nos séculos XVI e XVII, entre seres humanos, imaginários e formas de vida, oriundos do continente europeu, particularmente de Portugal, e do continente africano, especificamente da sua porção noroeste-atlântica.

5.2. Atraidor afro-europeu/euro-africano

Outro aspecto importante, desenvolvido por Gruzinski (2001), para a compreensão das mestiçagens e dos processos que as resultaram, é a ideia do “atraidor”. Conforme o mesmo, as mestiçagens não se resumem ao encontro, ao choque ou à superposição de formas originalmente estranhas umas as outras. Para que ocorram também é necessário “uma espécie de ‘atraidor’ que permite ajustar entre si peças díspares, reorganizando-as e dando-lhes um sentido (GRUZINSKI, 2001, p. 197)”. Assim, à maneira de um ímã, o *atraidor* seria o elemento “que seleciona esta ou aquela conexão, orienta esta ou aquela ligação, sugere esta ou aquela associação entre as criaturas e as coisas (GRUZINSKI, 2001, p. 198)”.

No presente estudo, chegamos à conclusão de que, foi o comércio entre africanos e europeus, o elemento que atuou como *atraidor* da inserção dos lançados e, conseqüentemente, das mestiçagens nas quais estiveram envolvidos. Ao buscar intermediar essa atividade mercantil, os lançados deslocaram-se até a costa; lá foram recebidos pelos autóctones, submetendo-se as regras locais e regionais do comércio e da convivência africana (BROOKS, 1993; HORTA, 2014). Por meio dessa interação sociocultural, orientada pelo comércio, processou-se a inserção e a africanização dos lançados.

Note-se que, o mencionado *atraidor*, ao estabelecer uma zona de comunicação entre experiências, saberes e pessoas de origem europeia e africana, propiciou que as transformações sociais e culturais, dos agentes ali envolvidos, se dessem de modo recíproco, ou seja, nos dois sentidos dessas matrizes civilizacionais. Por um lado, os lançados, na

interação com os guineenses, africanizavam-se (caso dos tangomaos), e, por outro, os guineenses se aportuguesavam. Veja-se o que nos diz Almada (1594):

Entre estes negros [Beafares] andam muitos que sabem falar a nossa língua portuguesa, e andam vestidos ao nosso modo. E assim muitas negras ladinas chamadas *Tangomas*, porque servem aos lançados. E estas negras e negros vão com eles de uns Rios para os outros e à Ilha de S. Tiago, e a outras partes⁸².

Também, Lemos Coelho (1669), nos deixa um testemunho da ressonância de tais influências recíprocas, ao relatar que, o “... bairro de Villa Quente [um dos bairros de Cacheu] he povoado de negros gurumetes [grumetes] forros, e de negros gentios pescadores... (COELHO, 1669, [1990], p. 35)”. De acordo com Philip Havik (1997), os grumetes eram indivíduos, das sociedades africanas, que prestavam serviços vários aos lançados, por exemplo, de mensageiros, de tradutores e de pilotos de embarcações⁸³. Segundo este autor, os grumetes vestiam-se à europeia, eram batizados cristãos (mas não necessariamente se convertiam ao cristianismo) e falavam os crioulos que iam se desenvolvendo ao longo da costa e nas ilhas de Cabo Verde.

5.3. Descontextualização e novas referências

Pelo fato das mestiçagens americanas terem se inscrito numa fase de expansão da Europa e num contexto de colonização, Gruzinski (2001), para compreendê-las, não perdeu de vista outros dois fenômenos, no seu parecer, a elas indissociáveis: de um lado, o chamado “choque da conquista,” e, de outro, o que chamou de ocidentalização. Segundo o autor, o choque da conquista corresponde a interpenetração apocalíptica, sem precedência, de dois universos que se enfrentavam. Esse enfrentamento, marcado por todo tipo de perturbações, como a epidemia, a fome, e a guerra, provocou o caos social, o desarraigamento de espaços-tempos, e a perda de referências das populações autóctones. Já a ocidentalização,

...cobre o conjunto dos meios de dominação introduzidos na América pela Europa do Renascimento: a religião católica, os mecanismos do mercado, o canhão, o livro ou a imagem. (GRUZINSKI, 2001, pp. 93-94).

Em outras palavras, a ocidentalização corresponde às novas referências materiais, políticas, institucionais e religiosas, instauradas no México, pelos invasores espanhóis, ao longo de todo o século XVI. Não se abstraindo destes dois fenômenos, o autor esforçou-se em

⁸² ALMADA, André Alvares de. *Tratado Breve dos Rios de Guiné do Cabo Verde (1594)*. Publicado por Luís Silveira, Lisboa: Edição patrocinada pelo Governo da Colônia da Guiné, 1946, p. 58.

⁸³ Embora o termo *grumete* seja usado para designar os marujos iniciantes nas lides náuticas, os assim chamados grumetes, que auxiliavam os lançados, eram habilíssimos marinheiros e construtores de embarcações. Ver CANTO, Rafael Antunes do. *O cotidiano das gentes do mar no Atlântico dos séculos XV e XVI e suas relações a bordo das embarcações e em terra*. Trabalho de conclusão de curso. UFRGS. POA: 2012, p. 17.

“imaginar as mestiçagens americanas a um só tempo como um esforço de recomposição de um universo desagregado e como um arranjo local dos novos quadros impostos pelos conquistadores (GRUZINSKI, 2001, p. 110)”.

Portanto, os povos originários do México, num primeiro momento, descontextualizam-se do seu universo sociocultural, devido ao choque da conquista, e, num segundo momento, adaptam-se às novas referências introduzidas pelos espanhóis. Como vimos, é nesse movimento de desagregação e de adaptação que Serge Gruzinski (2001) pensou as mestiçagens americanas.

Sob outras circunstâncias, deu-se algo análogo aos lançados, pois esses sujeitos, ainda que não tenham passado por turbulências (como as experimentadas pelos ameríndios do século XVI), deslocaram-se dos seus paradigmas tradicionais, passando a conviver com outros, intra-africanos. Assim, ao modo de Gruzinski (2001), estamos pensando a inserção dos lançados às sociedades guineenses, numa dinâmica de afastamento e de adaptação a paradigmas socioculturais. Por conseguinte, analisaremos alguns dados sobre o distanciamento dos lançados dos seus referenciais, e a qual lógica social noroeste-africana os mesmos tiveram de se amoldar.

5.3.1. Do lançamento

Apesar de estarem inseridos numa das fases da expansão ultramarina portuguesa, os lançados afastaram-se por interesses próprios dos seus paradigmas sociais. Como observou Maria Soares (2000), na quase totalidade das fontes escritas, verifica-se que o termo lançado aparece antecedido pela partícula reflexiva *se*, “ou de formas indicativas dos verbos andar e ser – andava ou era lançado – (SOARES, 2000, p. 169)”. Conforme a autora, essas conjugações verbais evidenciam que o lançado era um homem que assumia voluntariamente a sua condição. Soares (2000) também assinala não ter encontrado, relativamente à costa da Guiné, nenhum homem lançado por iniciativa régia. Veja-se, há uma passagem em Almada (1594) que vai ao encontro de tais argumentos:

Este Capitão Sacena fazia muita honra e mercê ao seu modo aos bons soldados Portugueses que com ele se acharam entoncez. Estes Negros jamais terão amizade com Franceses nem Ingleses, que lhes consintam na sua terra terem nenhum trato, como na dos Jalofoz, (salvo se forem induzidos pelos nossos quando andam lançados das nossas partes,) porque sempre tiveram ódio formal a estas nações⁸⁴.

⁸⁴ ALMADA, André. *Op. cit.*, pp. 86-87

Outro aspecto, acerca do distanciamento dos lançados dos referenciais europeus, diz respeito ao fato de que esses sujeitos, ao se deslocarem à costa, efetivavam tal afastamento:

Neste destrito da Capitania do Cabo Verde há algúos rios onde por respeito dos resgates que se fazem com os negros da terra firme, se fizeraõ algúas pouoações de portuguezes, as quais atégora não tem polícia nem modo de governo, nem ainda justiça, mas os que mais podem e tem mais escravos dominaõ os outros. A principal destas pouoações hé a do Rio de S. Domingos, que se chama Cachem [Cacheu], a qual Sua Magestade no anno de 605 fez Villa, e conçedeo algúos priuilegios exortando os a viuerê com polícia e justiça, mas os moradores não acceitaram isto, e estão como aleuantados⁸⁵.

Por fim, através de um dos relatos do Padre Baltasar Barreira, depreendemos que os lançados, uma vez estabelecidos no continente africano, lá permaneciam por tempo considerável, interagindo com os guineenses e as suas lógicas sociais. De acordo com Barreira, esse tempo de convivência era tal que ele já não conseguia distinguir os costumes dos portugueses (provavelmente lançados e tangomaos) e os dos noroeste-africanos:

Quero dizer neste lugar o que muitas vezes se ofereceu, que ainda que não viera a estas partes [Serra Leoa] senão para confessar os cristãos que nela andam, tivera meu trabalho por bem empregado, porque as confissões eram de dez e vinte anos e não poucas de trinta e de toda a vida, *in médio nationis pravae*, aonde se não enxerga diferença entre os costumes dos cristãos e os dos gentios⁸⁶.

5.3.2. Os lançados na “reciprocidade senhor-estrangeiro”

Atravessada por inúmeros cursos d’água, como o Senegal, o Gâmbia e o São Domingos, a costa da Guiné, segundo Trajano Filho (2003), é caracterizada por cinco zonas ecologicamente distintas: “o Sahel, que é a faixa intermediária entre o deserto do Saara e a zona de savana, a área da savana rala, a da savana densa, a de floresta tropical e a costa (TRAJANO FILHO, 2003, p. 05)”. Essa região, geograficamente diversificada, nas palavras de Boubacar Barry (2010), foi habitada por um “mosaico” de populações, isto é, por povos tão numerosos quanto diversos⁸⁷.

Conforme George Brooks (1993), a maior parte dessas populações falava línguas pertencentes a duas famílias principais, a do Atlântico-Oeste e a do Mande, e organizavam-se socialmente de maneira “acéfala” e estratificada. Os Diola, os Balanta, os Bijágos, os

⁸⁵ Doc. 55: *Relação da costa da Guiné. (c.1606)*, p. 210. In: BRÁSIO, António. *Monumenta Missionária Africana*. Volume IV (1600-1622). Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1968.

⁸⁶ Doc. 34: *Carta do Padre Baltasar Barreira ao provincial da Companhia de Jesus (20.02.1606)*, p. 101. In: BRÁSIO, António. *Monumenta Missionária Africana*. Volume IV (1600-1622). Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1968.

⁸⁷ Afirmação que pode ser evidenciada nas narrativas de Almada (1594), de Donelha (1625) e de Lemos Coelho (1669), uma vez que apontam a pluralidade dos povos que habitavam a região em estudo.

Bullom/Shrebro, entre outros grupos costeiros e ribeirinhos, que habitavam próximo da Alta Guiné⁸⁸, eram acéfalos (sem Estado) e segmentados, ou seja, não tinham organização política hierarquizada, exceto afiliações clânicas transitórias compostas para a sucessão das lideranças guerreiras (BROOKS, 1993). Por contraste, os grupos que habitavam nas vizinhanças da área de savana florestal para o leste e na área de savana ao norte do rio Gâmbia, por exemplo, os Mandingas, os Sereres e os Jalofos, tinham estruturas sociais hierarquizadas tripartites, as quais eram compostas por uma elite dominante, por grupos ocupacionais endógamos e por escravos domésticos (BROOKS, 1993).

Quer fossem grupos “acéfalos” ou estratificados, quer pertencessem às famílias linguísticas do Atlântico-Oeste ou do Mande, os povos que habitavam a costa da Guiné dispunham de um paradigma sociocultural em comum, a *reciprocidade senhor-estrangeiro*. De acordo com Brooks (1993), essa era uma lógica, derivada basicamente de crenças religiosas, práticas sociais e normas culturais compartilhadas, que garantia proteção e hospitalidade aos viajantes noroeste-africanos, aonde quer que fossem. Todo viajante, fosse um comerciante, um músico ou um jovem aventureiro visitando outras comunidades, era provido com comida e alojamento, sendo suas possessões asseguradas, desde que respeitasse certas obrigações e padrões comportamentais para com os senhores de dada área (BROOKS, 1993).

Em conformidade com Brooks (1993), a *reciprocidade senhor-estrangeiro* foi um paradigma de imensurável significância para os povos guineenses, pois esses, em suas viagens, ao receberem abrigo, comida, terra e acesso a redes comerciais e outros recursos, promoviam trocas intergrupais pacíficas entre comunidades vizinhas. Ainda em consonância com o autor, os líderes das comunidades, os anciãos e outras pessoas de influência competiam para estender sua hospitalidade aos viajantes considerados valiosos, na expectativa de que esses, em retorno, lhes dessem presentes, estabelecessem alianças, compartilhassem os lucros das trocas comerciais e atuassem como intermediários no comércio com os grupos locais e vizinhos. Assim, especial atenção era concedida aos estrangeiros que traziam riqueza na forma de bens de comércio, pecuária ou outras possessões; àqueles que tinham poderes especiais e habilidades, como os curandeiros e os ferreiros; e membros de grupos de elite de comunidades vizinhas ou de outras sociedades (BROOKS, 1993).

⁸⁸ Conforme Wondji (2010), a Alta Guiné é a parte da costa compreendida entre o rio Senegal e o Cabo das Palmas. Ver WONDJI, C. *Os Estados e as culturas da costa da Alta Guiné*, p. 437. In: História Geral da África, volume V, África do século XVI ao XVIII, editado por Bethwell Allan Ogot. Brasília: UNESCO, 2010.

Intrinsecamente associado à cultura política africana, esse padrão de reciprocidade foi estendido aos comerciantes e marinheiros europeus que passaram ou viveram nos domínios dos povos guineenses, a partir da segunda metade do século XV (BROOKS, 1993; TRAJANO FILHO 2003). Lemos Coelho, na sua “Descrição da Costa da Guiné (1669)”, nos apresenta um exemplo disso:

...os Sapes são os negros mais amigos de brancos de todos quantos se conhecê na costa de Guiné, fazem por elles cousas incriveis dão-lhe de comer sem dinheiro, e isto não hum dia, se não em quanto o branco quer, dão-lhe suas próprias mulheres, carregão-lhe o seu marfim por pouco dinheiro trez, e quatro dias de caminho, carregão o proprio branco ás costas com hum engenho galante que não he molesto ao branco os mesmos dias, e até hoje se sabe que hajaõ roubado nenhum, nem feito lhe mal, dando-lhe muitas occazioens chamão-lhes filhos de Deos, e assim são sagrados para elles⁸⁹.

Os lançados, do mesmo modo, num primeiro momento, atraídos pelo comércio estabelecido entre os ilhéus de Cabo Verde e os locais da costa da Guiné, e, mais tarde, pelo tráfico atlântico de escravos, obrigaram-se a aderir às práticas de senhorio-estrangeiro. Sendo assim, tais indivíduos, por um lado, recebiam dos senhores das terras, nas quais buscavam se estabelecer, hospedagem e proteção para as suas atividades comerciais, e por outro, reconheciam esses senhores como autoridades políticas e judiciais, tal como podemos inferir da seguinte passagem de André Donelha (1625):

Estes Jalofos eram gentios; há menos de oitenta anos que tomaram a lei de Mafamede [Maomé]. Vivem no seu reino Judeos portugueses e Portugueses cristãos, que andam lá lançados, a resgatar, e Franceses, mas não consente que haja disputa sobre quais das leis é melhor; diz que cada um faça seu proveito, e vivam como quiserem na lei que tiverem, e não haja porfia, porque serão castigados no seu reino⁹⁰.

Contudo, como aponta Costa e Silva (2002), os líderes africanos esperavam que os lançados não só lhes reconhecessem a autoridade, mas também que lhes retribuíssem a acolhida, pagando com presentes os tributos da hospedagem e, sobretudo, fazendo com que para os seus portos convergisse o comércio. Aliás, cabe destacar que a competição entre os europeus, iniciada por volta de 1530, foi bem recebida pelos noroeste-africanos, que capitalizaram as rivalidades para melhorar as condições de trocas de mercadorias e para cobrar direitos aduaneiros mais elevados (BROOKS, 1993).

⁸⁹ COELHO, Francisco de Lemos. *Descrição da Costa da Guiné desde o Cabo Verde athe Serra Leoa com Todas Ilhas e Rios que os Brancos Navegam (1669)*. In: *Duas Descrições Seiscentistas da Guiné de Francisco de Lemos Coelho*. Publicado por Damião Peres. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1990, p. 63.

⁹⁰ DONELHA, André. *Descrição da Serra Leoa e dos Rios de Guiné do Cabo Verde (1625)*. Edição, introdução, notas e apêndices: Avelino Teixeira da Mota. Lisboa: Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1977, p. 128.

Outra característica da *reciprocidade senhor-estrangeiro* se referia aos bens adquiridos pelos forasteiros no solo dos chefes locais. Segundo Costa e Silva (2002), aqueles que viviam sob o amparo da força dos últimos só detinham dos bens o usufruto ou a posse passageira. Caso resolvessem partir para outro destino, ou caso viessem a morrer, todas as suas fazendas deveriam ficar na terra em que haviam se estabelecido (COSTA E SILVA, 2002). Nas narrativas de Almada (1594) e de Donelha (1625), encontramos referências a esse costume, e percebemos que os lançados e tangomaos elaboravam estratégias para descumpri-lo:

Há um costume ruim em todo Guiné, tirando o Rio de S. Domingos; pois, em todos os mais, se os nossos se não recolhem estando enfermos ao mar, para que morram nos navios, morrendo em terra, os Reis dela herdaram as suas fazendas⁹¹.

O cristão lançado e o Judeu e Francês que morre, o rei é seu herdeiro, e tanto que adocece um dos ditos, se a doença é grave logo o alcaide, que lá chamam *falfa*, lhe cerca a casa e põe guarda pera dela se não tirar nada. As casas dos brancos e dos negros que estão nos portos estão feitas na area [areia], de madeira, forradas de coiros; toda a fazenda do tangomao, vinho e outras cousas, tem enterradas na area, por causa da cobiça dos negros⁹².

De acordo com Costa e Silva (2002), essas regras aplicavam-se a todos os estrangeiros, africanos ou não, e tinham uma motivação política: “impedia-se que algumas famílias se fizessem tão ricas, que se pudessem erigir em polo alternativo de poder (COSTA E SILVA, 2002, p. 249)”.

Para melhor atrelar os estrangeiros aos seus interesses, os senhores africanos permitiam que os forasteiros (sobretudo os valiosos) se casassem com as mulheres locais. Um dos modos pelo qual se davam essas uniões, nos é narrado por Almada (1594), quando o mesmo trata dos Sapes, que habitavam entre o Cabo da Verga e os baixios de Sant’Ana:

O costume destes Negros é quando às suas casas chegam algumas pessoas que vêm ai ter ou passar, em chegando antes de lhes tratar da sua vinda, a primeira cousa com que os agasalham é meterem-os em uma casa, e darem-lhe água quente com que se lavem; e depois de lavados, e tornados ao aposento onde está o senhor da pousada, e assentados, com suas cortesias, dizem ao que vêm; e, se hão de estar alguns dias na terra, manda o Senhor da pousada vir todas suas mulheres, nas quais lhes manda que escolham a que melhor lhes parecer, e a que escolherem tem obrigação de os servir, todo o tempo que ali estiverem, de todo o serviço, porque não tenha razão o hóspede de lhes tomar nenhuma das outras mulheres, e por isso lhe dá aquela a seu contento; e se lhe acerta de tomar alguma das outras, fica obrigado a suas leis, que é o perder os bens que tiver. Esta mulher que assim escolhe, posto que se ele vá para qualquer parte, cada vez que tornar à dita casa fica com a mesma obrigação que de antes tinha de o servir; e tem obrigação de dar a ela de vestir; e os filhos que têm as mulheres que lhes dão, ficão sendo do mesmo Senhor da pousada como os outros⁹³.

⁹¹ ALMADA, André. *Op. cit.*, p. 62.

⁹² DONELHA, André. *Op. cit.*, pp. 128-130.

⁹³ ALMADA, André. *Op. cit.*, p. 70.

Conforme George Brooks (1993), o casamento era um dos principais recursos utilizados pelas chefaturas para ligar os estrangeiros as suas famílias e comunidades. No caso dos lançados, essa prática também lhes foi estendida:

Este lançado Português se foi ao Reino do Gran-Fulo por ordem do Duque de Casão, que é um negro poderoso que habita neste porto pelo rio de Gâmbia acima 60 léguas do mar. Este o mandou por sua ordem com gente sua, e na corte do Gran-Fulo se casou com uma filha sua, da qual teve uma filha, e, querendo tornar-se para os portos do mar lhe deu o sogro licença que a trouxesse consigo, e chama-se João Ferreira, natural do Crato, da nação, e chamado pelos negros o *Ganagoga*, que quer dizer na língua dos Beafares, homem que fala todas as línguas, como de feito fala a dos Negros, e pode este homem atravessar todo o sertão do nosso Guiné de quaisquer negros que seja⁹⁴.

Ao desposarem as africanas, os portugueses lançados na costa integraram-se e se socializaram com maior profundidade ao meio africano. Segundo Costa e Silva (2002), por intermédio das mulheres guineenses:

...os portugueses familiarizaram-se com os costumes da terra e passaram a viver sem ofendê-los. Tornaram-se fluentes na língua local e capazes também de entender os falares dos povos vizinhos, ou porque pronto se fizeram polígamos, ou porque sua companheira, nos raros casos em que era a única, dominava mais de um idioma (como sucede em geral com os africanos). Com as mulheres, os portugueses aprenderam as regras locais de compra, distribuição, venda e regateio. Descobriram como competir com os mercadores mandingas, ou aliar-se a eles, na recepção dos produtos que interessavam às caravelas e às naus. (COSTA E SILVA, 2002, p, 239).

Podemos, então, juntamente com Camille Scholl⁹⁵, afirmar que o elemento feminino constituiu-se numa das principais formas de inserção e de socialização dos lançados ao espaço cultural e social guineense, bem como de controle dos seus movimentos comerciais e geográficos, por parte das lideranças africanas.

Todos esses aspectos da *reciprocidade senhor-estrangeiro* proporcionaram que os noroeste-africanos e os lançados desenvolvessem relações orgânicas, nas quais estes foram assimilados em menor ou maior grau de intensidade por aqueles. Portanto, pode-se afirmar que foi por meio desse paradigma sociocultural intra-africano que se tornou possível a inserção dos lançados à costa da Guiné. Inserção cujo processo, como vimos, resultou em mestiçagens biológicas, culturais e sociais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Mandingas, os Papeis, os Sapes, os Jalofos, entre outros povos da costa da Guiné, aproximadamente entre 1460 e 1647/50, estabeleceram atividades comerciais com os

⁹⁴ *Ibidem*, p. 18.

⁹⁵ SCHOLL, Camille Johann. *A agência das mulheres na Guiné do Cabo Verde entre o fim do século XVI e o início do XVII no contexto de hibridismo cultural*. Trabalho de conclusão de curso. UFRGS. POA: 2013.

insulares do arquipélago de Cabo Verde, provenientes, num primeiro momento, de Portugal. No início dessas relações, o monarca Afonso V, por questões político-econômicas, restringiu alguns privilégios comerciais outrora concedidos aos moradores de Santiago. Os sujeitos históricos, objetos deste estudo, originaram-se nessa conjuntura.

Considerados infratores pelas autoridades régias, tais indivíduos, alcunhados de lançados, buscaram intermediar o comércio que então se estabelecia entre as ilhas e a costa, a costa e as ilhas. Nessa busca, acabaram por se inserir e serem inseridos pelos habitantes do litoral noroeste-africano, desencadeando, com estes, mestiçagens biológicas (os filhos da terra, os tangomaos) e socioculturais (o crioulo, as comunidades mescladas, os tangomaos).

Neste trabalho, procuramos saber qual foi o paradigma social interno, intra-africano, que possibilitou essa inserção, cujo processo resultou nas mestiçagens apontadas.

Pelo fato dos lançados situarem-se historicamente entre duas matrizes civilizacionais, a europeia e a africana, para respondermos essa questão, alternamos entre os enfoques euro-atlântico e intra-africano. Ainda, ao trabalharmos com o enfoque euro-atlântico, buscamos nos afastar de uma “África-Objeto”, para nos aproximarmos de uma “África-Sujeito”.

Para nos auxiliar na elaboração da resposta ao problema proposto, utilizamos um conjunto de ideias selecionado da obra, “O pensamento mestiço (2001)”, de Serge Gruzinski. Por meio dessas ideias, pensamos a inserção dos lançados à costa da Guiné, numa dinâmica de afastamento e de adaptação a lógicas sociais e culturais. Nesse sentido, verificamos que os lançados, atraídos pelo comércio afro-europeu/euro-africano, na medida em que se afastavam dos seus referenciais tradicionais, aproximavam-se daqueles referentes às sociedades guineenses.

Dentre as lógicas socioculturais noroeste-africanas, uma evidenciou-se imprescindível para a inserção e a socialização dos lançados ao meio africano, a *reciprocidade senhor-estrangeiro*. Por intermédio dessa lógica, os guineenses e os lançados desenvolveram relações orgânicas, nas quais os últimos foram assimilados em menor ou maior grau de intensidade pelos primeiros. Em vista disso, concluímos que foi por meio da *reciprocidade senhor-estrangeiro* que se tornou possível a inserção dos lançados na costa da Guiné.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes primárias utilizadas

ALMADA, André Alvares de. *Tratado Breve dos Rios de Guiné do Cabo Verde (1594)*. Publicado por Luís Silveira, Lisboa: Edição patrocinada pelo Governo da Colônia da Guiné, 1946.

BRÁSIO, António. *Monumenta Missionária Africana*. Volume III (1570-1600). Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1964.

BRÁSIO, António. *Monumenta Missionária Africana*. Volume IV (1600-1622). Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1968.

COELHO, Francisco de Lemos. *Descrição da Costa da Guiné desde o Cabo Verde até a Serra Leoa com Todas Ilhas e Rios que os Brancos Navegam (1669)*. In: *Duas Descrições Seiscentistas da Guiné de Francisco de Lemos Coelho*. Publicado por Damião Peres. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1990.

DONELHA, André. *Descrição da Serra Leoa e dos Rios de Guiné do Cabo Verde (1625)*. Edição, introdução, notas e apêndices: Avelino Teixeira da Mota. Lisboa: Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1977.

Portugaliae Monumenta Africana. Projeto “Pequena Nobreza e ‘nobreza da terra’ na construção do Império: os arquipélagos atlânticos” e Centro de História – IICT. Organização eletrônica: Miguel Jasmins Rodrigues. Lisboa, 2010.

Demais fontes primárias

PEREIRA, Duarte Pacheco. *Esmeraldo de situ orbis*. Reprodução anastática da Ed. de Augusto Epifânio da Silva Dias, Lisboa, s. n. [Sociedade de Geografia de Lisboa], 1975.

TINOCO, António Velho; REBELO, Padre Fernão. *Relação da gente que vive desde o cabo dos Mastos até Magrabomba na Costa da Guiné*. Archivum Romanum Societatis Iesu (ARSI), Lus. 106, fls. 352-353. Pub. por A. Teixeira da Mota. In: DONELHA, André. *Descrição da Serra Leoa e dos Rios de Guiné do Cabo Verde (1625)*. Lisboa, Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1977, apêndice I, pp. 344-356.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crônicas dos feitos notáveis que se passaram na conquista da Guiné por mandado do Infante D. Henrique*. 02 vols., vol. I [Ed. da Academia Portuguesa da História] introdução e notas por Torquato de Sousa Soares, vol. II, versão atualizada do texto e glossário por T. S. Soares, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1978 e 1981.

Bibliografia

ACHEBE, Chinua. *O mundo se despedaça*. SP: Companhia das Letras, 2009.

BALENO, Ilídio Cabral. *Pressões externas: reacções ao corso e à pirataria*. In: SANTOS, Maria Emília Madeira (org.). *História Geral de Cabo Verde*. Volume II. 2ª edição. Lisboa; Praia: IICT; INIC, 2001.

BARRY, Boubacar. *La Sénégambie du XV au XIX siècle: traité négrière, Islam et conquête coloniale*, Paris: L'Harmattan, 1988.

BARRY, Boubacar. *A Senegâmbia do século XVI ao XVIII: a evolução dos Wolofes, dos Sereres e dos Tucolores*. In: História geral da África, V: África do século XVI ao XVIII. Editado por Bethwell Allan Ogot. – Brasília: UNESCO, 2010.

BOULÈGUE, Jean. *Les Luso-Africains de Sénégambie: XVI-XIX siècles*. Lisboa: IICT, 1989.

BOXER, Charles Ralph. *O Império Marítimo Português: 1415-1825*. SP: Companhia das Letras, 2002.

BROOKS, George E. *Landlords and Strangers: Ecology, Society, and Trade in Western Africa, 1000-1630*. San Francisco: Westview Press, 1993.

CABRAL, Iva. *As elites da Ribeira Grande (séc. XVI-XVIII)*. BDCV – História do Cabo Verde, 2012.

CANTO, Rafael Antunes do. *O cotidiano das gentes do mar no Atlântico dos séculos XV e XVI e suas relações a bordo das embarcações e em terra*. Trabalho de conclusão de curso. UFRGS. POA: 2012.

COHEN, Zelinda. *Administração das Ilhas de Cabo Verde e seu Distrito no segundo século de colonização (1560-1640)*. In: SANTOS, Maria Emília Madeira (org.). *História Geral de Cabo Verde*. Volume II. 2ª edição. Lisboa; Praia: IICT; INIC, 2001.

CORREA, Silvio Marcus de Souza. *Evidências de história nos relatos de viajantes sobre a África Pré-colonial*. Porto Alegre: Revista AEDOS, UFRGS, 2008.

CORREIA E SILVA, António. *Cabo Verde e a geopolítica do Atlântico*. In: SANTOS, Maria Emília Madeira (org.). *História Geral de Cabo Verde*. Volume II. 2ª edição. Lisboa; Praia: IICT; INIC, 2001.

COSTA E SILVA, Alberto da. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700*. RJ: Ed. Nova Fronteira, 2002.

COUTO, Hildo Honório do. *Comunidade e linguagem na costa da Guiné nos séculos XV, XVI e XVII*. Cuiabá: Polifonia – EdUFMT, n° 07, p. 87-102, 2003.

GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

HAVIK, Philip J. *Comerciantes e Concubinas: sócios estratégicos no comércio Atlântico na costa da Guiné*. In: Fernando Albuquerque Mourão (org.) *A Dimensão Atlântica de África*. Actas da II Reunião Internacional de História de África, São Paulo, CEA-USP/SDG-Marinha/CAPES, 1997.

HORTA, José da Silva. *A representação do Africano na Literatura de Viagens, do Senegal à Serra Leoa (1453-1508)*, Sep. de Mare Liberum, Revista de História dos Mares, n° 02, Lisboa, 1991, pp. 209-339.

HORTA, José da Silva. *O Islão nos textos portugueses: noroeste africano (sécs. XV-XVII) – Das representações à História*, “O Islão na África Subsariana” – Actas do 6º Colóquio Internacional, Estados, Poderes e identidades na África Subsariana, realizado, de 8 a 10 de Maio de 2003, na Faculdade de Letras do Porto, coordenação de António Custódio Gonçalves, [Porto], Faculdade de Letras, Centro de Estudos Africanos [da] Universidade do Porto, [2004], pp. 167-181.

HORTA, José da Silva. “*O Nosso Guiné*”: *representações luso-africanas do espaço guineense (séculos XVI-XVII)*. In: Actas do Congresso Internacional, “Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades”. CHAM-FCSH-UNL/IICT, Lisboa, 2 a 5 de Novembro de 2005.

HORTA, José da Silva. *A “Guiné do Cabo Verde”: produção textual e representações (1578-1684)*. Lisboa, 2010.

HORTA, José da Silva. *Trânsito de africanos: circulação de pessoas, de saberes e experiências religiosas entre os rios de Guiné e o arquipélago de Cabo Verde (Séculos XV-XVII)*. In: Dossiê: História das sociedades africanas: temas, questões e perspectivas de estudo. Anos 90, Porto Alegre, v. 21, n. 40, p. 23-49, dez. 2014.

KUP. A. P. *Antigo Comércio Português na Serra Leoa e nos rios Greate Scarcies*. In: Boletim Cultural da Guiné Portuguesa. –vol. 18, nº. 69, 1963.

LOPES, Carlos. *Construção de Identidades nos rios de Guiné do Cabo Verde*. AFRICANA STUDIA, Nº 6, 2003, Edição da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

MACEDO, José Rivair. *História da África*. São Paulo: Contexto, 2013.

MALACCO, Felipe da Silveira. *Os Lançados no Rio Gâmbia*. Anais do XIX Encontro Regional de História. Profissão Historiador: Formação e Mercado de Trabalho. ANPUH/MG: Juiz de Fora – 28 a 31 de julho de 2014.

MOTA, Thiago Henrique. *A Outra Cor de Maíamede: Aspectos do islamismo da Guiné em três narrativas luso-africanas (1594-1625)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2014.

PERSON, Yves. *Os povos da costa – primeiros contatos com os portugueses – de Casamance às lagunas da costa do Marfim*. In: NIANE, Djibril Tamsir (org.). *História Geral da África IV – África do século XII ao XVI*. Brasília: UNESCO, 2010.

PROST, Antoine. *Doze lições sobre a História*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

REMA, Henrique Pinto. *História das Missões Católicas da Guiné*. Lisboa: Convento de São José, 1982.

RIBEIRO, Francisco Aimara Carvalho. *Cabo Verde e “os Rios da Guiné” na formação do mundo Atlântico, sécs. XV-XVI*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, junho/2011.

RIBEIRO, Francisco A. C. *A Senegâmbia e a construção do discurso colonial no “Tratado Breve dos Rios da Guiné”*, de André A. Almada, 1594. In: XXVII Simpósio Nacional de História, Natal: ANPUH, 2013.

SANTOS, Maria Emília Madeira. “Os primeiros ‘lançados’ na costa da Guiné: aventureiros e comerciantes”, Portugal no mundo, dir. de Luís de Albuquerque, v. II, Lisboa: Publicação Alfa, 1989.

SANTOS, Matilde Mendonça dos. *Elites e poderes locais em Cabo Verde (séculos XV-XVII)*. XXXI Encontro da APHES, 18-19 de novembro de 2011.

SCHOLL, Camille Johann. *A agência das mulheres na Guiné do Cabo Verde entre o fim do século XVI e o início do XVII no contexto de hibridismo cultural*. Trabalho de conclusão de curso. UFRGS. POA: 2013.

SILVA, Maria da Graça Nolasco da. *Subsídios para o estudo dos lançados na Guiné*. BCGP, Bissau, n. 25, 1970.

SOARES, Maria João. “Para uma compreensão dos Lançados nos Rios da Guiné. Século XVI – Meados do Século XVII”. *Stvdia*, nº 56/57, 2000.

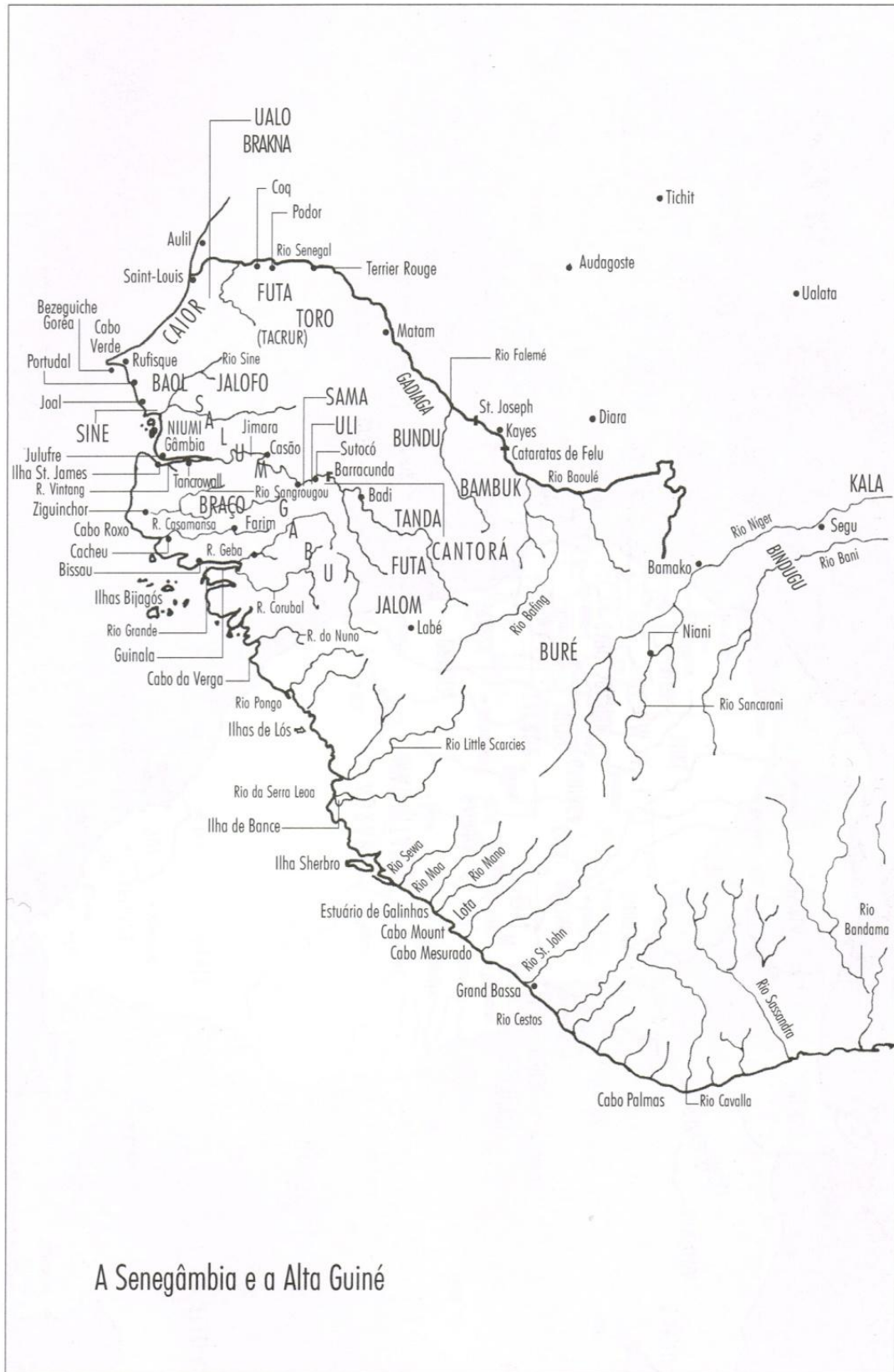
TORRÃO, Maria Manuel Ferraz. *Rotas comerciais, agentes económicos, meios de pagamento*. In: SANTOS, Maria Emília Madeira (org.). *História Geral de Cabo Verde*. Volume II. 2ª edição. Lisboa; Praia: IICT; INIC, 2001.

TRAJANO FILHO, Wilson. *Uma experiência singular de criouliização*. Brasília: Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2003.

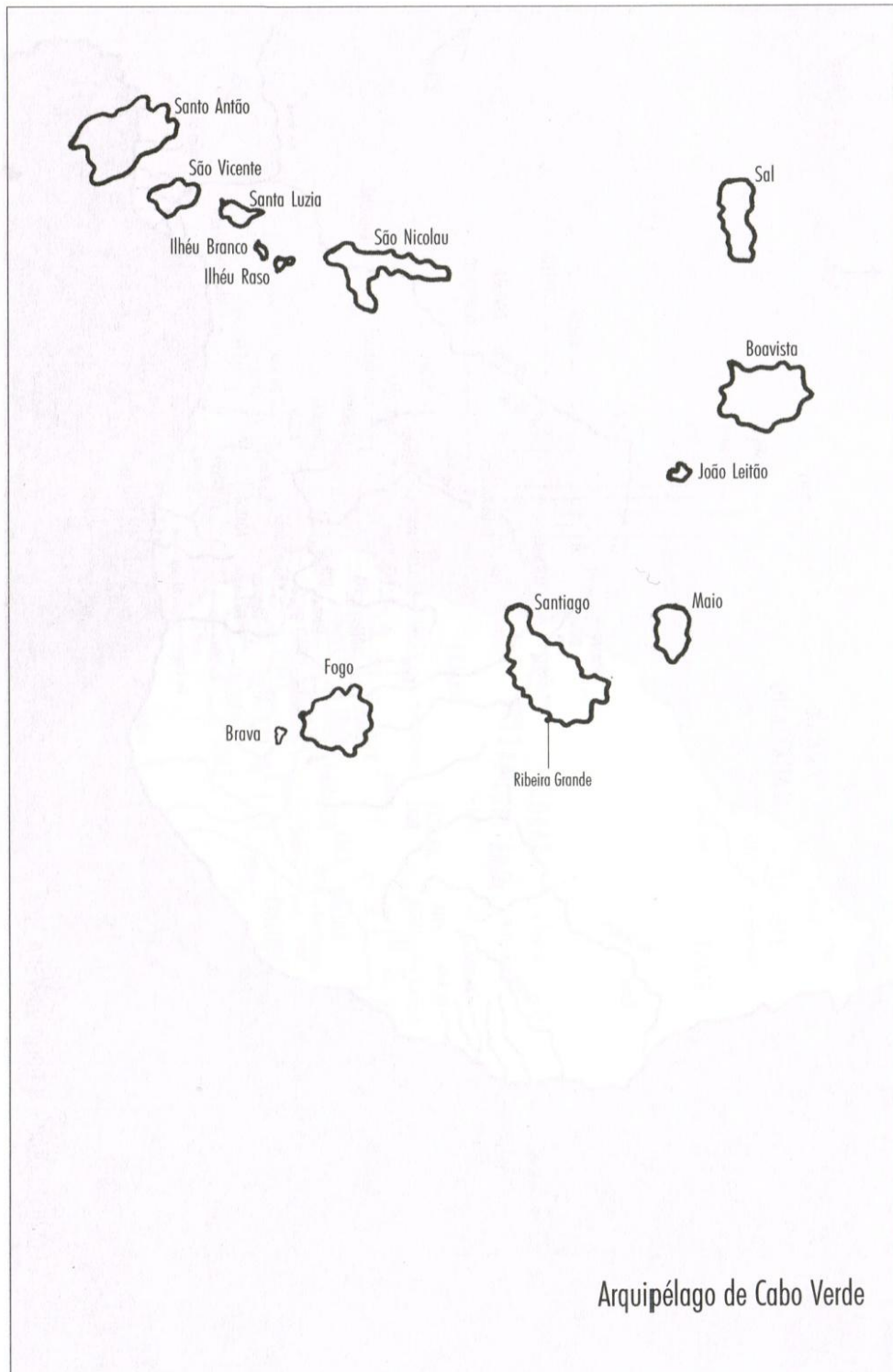
WEDDERBURN, Carlos Moore. *Novas Bases para o Ensino da História da África no Brasil*. In: *Educação Anti-Racista: Caminhos Abertos pela Lei Federal nº 10.639/03*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

WONDJI, C. *Os Estados e as culturas da costa da Alta Guiné*. In: *História Geral da África*, volume V, África do século XVI ao XVIII, editado por Bethwell Allan Ogot. Brasília: UNESCO, 2010.

ANEXO A – Mapa da costa da Guiné

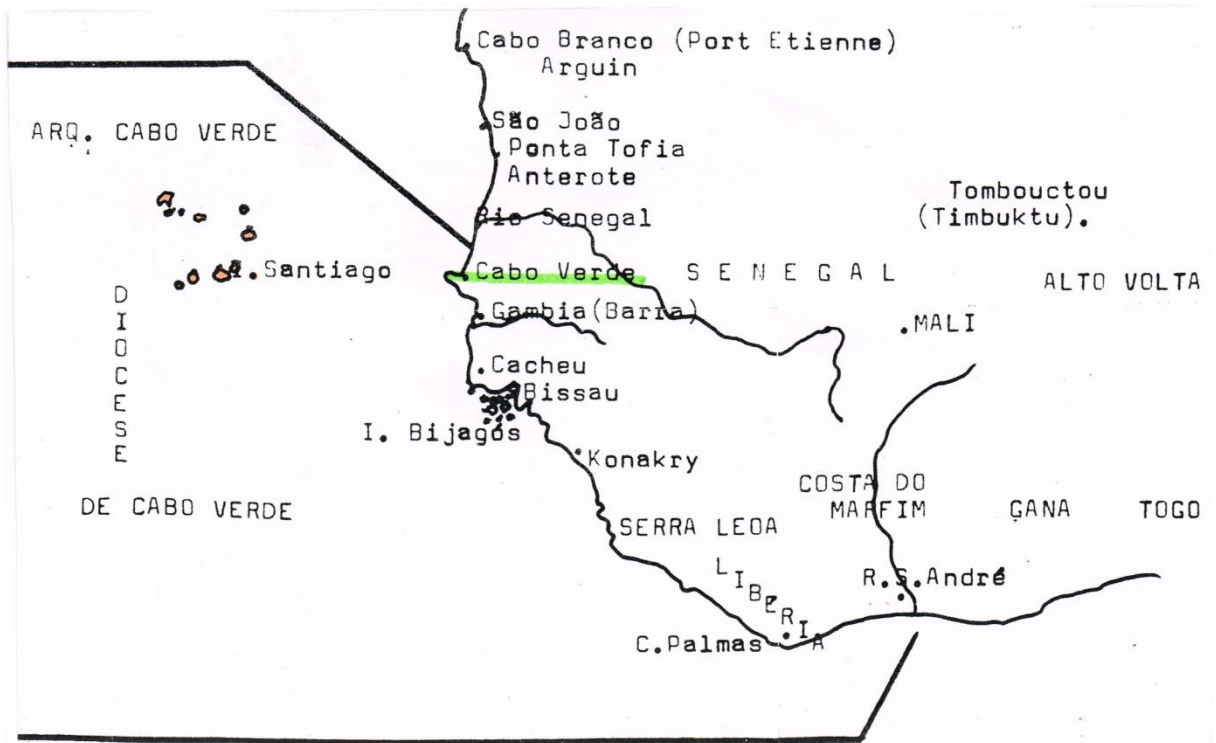


FONTE: COSTA E SILVA, Alberto da. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700*. RJ: Ed. Nova Fronteira, 2002, p. 1057.

ANEXO B – Mapa do arquipélago de Cabo Verde

FONTE: COSTA E SILVA, Alberto da. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700*. RJ: Ed. Nova Fronteira, 2002, p. 1060.

ANEXO C – Mapa da costa da Guiné e do arquipélago de Cabo Verde



FONTE: REMA, Henrique Pinto. *História das Missões Católicas da Guiné*. Lisboa: Convento de São José, 1982.